



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 17 de Dezembro de 2015

Nº 2229

LEI Nº 255/15

DATA 10/12/2015

SÚMULA: Institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico Procopense – CODEP e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

“Art. 1º. Fica criado o Conselho de Desenvolvimento Econômico Procopense - CODEP, com o caráter deliberativo interno e consultivo para formular as políticas de desenvolvimento econômico atuando nos termos desta lei e do regulamento a ser aprovado por este Conselho.

Art. 2.º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico Procopense – CODEP terá ainda as seguintes atribuições:

I – Buscar o intercâmbio permanente com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, organismos internacionais e instituições financeiras, visando à execução da política municipal de desenvolvimento econômico;

II - Coordenar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMD, estabelecendo programas e prioridades para aplicação dos seus recursos;

III – estabelecer diretrizes com vistas à geração de empregos e desenvolvimento econômico do Município;

IV – criar, no âmbito de sua competência e com os recursos disponíveis do FMD ou outras fontes, programas ou linhas de crédito de interesse da economia local;

V – realizar estudos visando à identificação das potencialidades e vocação da economia do Município;

VI – identificar problemas e buscar soluções para a geração de

emprego, fortalecimento da economia e atração de investimentos;

VII – firmar convênios, acordos, termos de cooperação, ajustes e contratos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VIII – contratar serviços de instituições ou profissionais no âmbito público ou privado, para atender, quando necessário, seus objetivos;

IX – instituir câmaras técnicas e grupos temáticos, para a realização de estudos, pareceres e análises de matérias específicas, objetivando subsidiar suas decisões;

X – promover fóruns, seminários ou reuniões especializadas, com o intuito de ouvir a comunidade sobre os temas de sua competência, quando for necessário, a juízo do plenário;

XI – Identificar e divulgar as potencialidades econômicas de Cornélio Procópio, bem como desenvolver diretrizes para a atração de investimentos;

XII – formular diretrizes para o estabelecimento de uma política de incentivos fiscais, tributários e outros, visando a atração de novos investimentos, além da expansão, modernização e consolidação dos existentes;

XIII – divulgar as empresas, produtos e serviços, objetivando a abertura e conquista de novos mercados;

XIV – criar um sistema de informações, para orientar a tomada de decisões e a avaliação das políticas de desenvolvimento econômico do Município.

XV – Sugerir a concessão de benefícios e incentivos aos setores da indústria, comércio e serviços;

XVI – Emitir parecer quanto a escrituração de bens alienados concedidos em programas de desenvolvimento econômico, de acordo com o cumprimento dos objetivos propostos na Lei;

Parágrafo único – O Conselho, no desenvolvimento das atribuições previstas nesta Lei, poderá estender suas ações aos municípios ou entidades da região.

Art. 3.º - O CODEP compõe-se de:

I – Plenário;

II – Câmaras Técnicas.

Art. 4.º - Integram o Plenário do CODEP:

I – Prefeito Municipal como presidente de honra com direito a voz e não a voto;

II – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III – Secretário Municipal de Planejamento;

IV – Secretário Municipal da Administração;

V – Diretor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Cornélio Procópio;

VI – Diretor da Universidade Estadual Norte do Paraná Campus Cornélio Procópio - UENP

VII – Um representante das instituições de Ensino Superior Particulares

VIII – Cinco representantes da Associação Comercial Empresarial de Cornélio Procópio – ACECP, sendo o seu Presidente e representantes dos setores do comércio, turismo e serviços, por ela indicados;

IX – Um representante da Coordenadoria Regional da Federação das indústrias do Estado do Paraná – FIEP;

X - Um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;

XI – Um representante da Câmara da Mulher Empreendedora e Gestoras de Negócios de Cornélio Procópio;

XII – Um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Cornélio Procópio;

XIII – Dois representantes do setor agropecuário, sendo um indicado pela Sociedade Rural de Cornélio Procópio e outro pelo Sindicato Patronal Rural;

XIV – Um representante dos Sindicatos dos Contabilistas sub sede de Cornélio Procópio – SESCAP

XV – Um representante do Sindicato Profissional da Educação de Cornélio Procópio;

XVI – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Varejista de Cornélio Procópio;

XVII – Um representante do Sindicato dos Hospitais

XVIII – Um representante dos veículos de comunicação;

XIX - Dois representantes dos profissionais liberais, eleito dentre as entidades representativas de classe;

XX – Um representante do Lions Clube de Cornélio Procópio;

XXI – Um representante do Rotary Club

XXII – Um representante das Lojas Maçônicas;

XXIII- Um representante do Conselho Municipal de Segurança de Cornélio Procópio;

XXIV – Um representante da Mitra Diocesana de Cornélio Procópio;

XXV – Um representante do Conselho de Pastores de Cornélio Procópio;

XXVI – Um representante do Legislativo com direito a voz e não a voto.

Art. 5.º - As Câmaras Técnicas serão permanentes ou temporárias.

Parágrafo único – As permanentes são criadas por esta Lei e as temporárias poderão ser criadas por deliberação do Plenário, quando necessário.

Art.6.º - Ficam criadas as seguintes Câmaras Técnicas:

I – de Assuntos Comunitários;

II – De assuntos Universitários e Educacionais;

III – da Integração de Ciência e Tecnologia;

IV – de Atração de Investimentos

V – De Agropecuária e Cadeias Produtivas de Alimentos;

VI – Do Comércio, Indústria e Serviços;

VII – do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer;

VIII – da Construção Civil, Setor Imobiliário e Planejamento Urbano;

IX – da Saúde.

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

Art. 7.º - A Câmara de Assuntos Comunitários será composta por dois representantes de cada uma das seguintes entidades:

I – Rotary Clube;

II – Lions Clube;

III – Lojas Maçônicas;

IV – Sindicato profissional da Educação

V – Mitra Diocesana;

VI – Conselho de Pastores;

Art. 8.º - A Câmara Técnica de Assuntos Universitários e Educacionais será composta por:

I – Um representante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR;

II - Um representante da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

III – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Superior de Cornélio Procópio;

IV – Um representante da Associação dos docentes da UENP ;

V – Um representante da Associação dos Docentes da UTFPR;

VI – Um representante das instituições privadas de ensino superior;

VII – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo de Cornélio Procópio – APP – Sindicato;

VIII– Um representante de cada um dos conselhos oficiais de regulamentação de profissionais liberais, como: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Conselho Regional de Medicina – CRM; Conselho Regional de Odontologia –

CRO; Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA; Conselho Regional de Economia – CORECON; Conselho Regional de Psicologia, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Administração – CRA, Conselho Regional de Contabilidade – CRC e Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.

Art. 9º - A Câmara Técnica da Integração de Ciência e Tecnologia será composta por:

I – Um representante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR;

II – Um representante da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

III – Um representante das Instituições de Ensino Superior Par-

ticular;

IV – Um representante do Parque Tecnológico e Científico de Cornélio Procópio;

V – Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio;

VI – Um representante da Incubadora de Inovações Tecnológicas da UTFPR;

VII – Um representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

VIII – Um representante da Associação Profissional de Engenheiros – APEA;

IX – Um representante da APL – Arranjo Produtivo Local de empresas de TI – Tecnologia de Informação.

Art. 10 – A Câmara Técnica de Atração de Investimento, terá a seguinte composição:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II - Um representante das Instituições Privadas de Ensino Superior;

III – Um representante das Instituições Públicas de Ensino Superior;

IV - Um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;

V – Um representante dos meios de comunicação;

VI - Um representante de cada um dos Bancos Oficiais e Cooperativas de Créditos Localizadas em Cornélio Procópio;

VII - Um representante de cada um dos Seguintes Órgãos Estaduais: Copel, Sanepar, IAP;

VIII - Dois representantes da Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio;

IV – Um representante do SESCAP.

Art. 11 – A Câmara Técnica de Agropecuária, terá a seguinte composição:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – Um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;

III – Um representante do Sindicato Rural de Cornélio Procópio (SINDIRURAL);

IV – Um representante da Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio;

V – Um representante do IAP;

VI – Um representante da Rede Alimentos & Vida;

VII – Um representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos;

VIII – Um representante da Associação dos Médicos Veterinários;

IX – Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio;

X – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

XI – Um representante da SEAB;

Art. 12 – A Câmara Técnica do Comércio, Indústria e Serviços será composta por:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II - Dois representantes da Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio;

III – Um representante do Sindicato dos Empregados no Comércio;

IV – Um representante da Sindicato do Comércio Varejista de Cornélio Procópio;

V – Um representante da Câmara da Mulher Empreendedora e Gestoras de Negócios de Cornélio Procópio;

VI – Um representante dos Sindicatos dos Hospitais;

VII – Um representante do Sindicatos dos Contabilistas – SESC-CAP;

VIII – Um representante da Rede Alimentos & Vida;

IX – Dois representantes das Indústrias de Cornélio Procópio.

Art. 13 – A Câmara Técnica do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer será composta por:

I – O Secretário Municipal de Turismo;

II – O Secretário Municipal de Cultura;

III – O Secretário Municipal de Educação;

IV – Um representante dos Clubes de Recreação e Lazer de Cornélio Procópio;

V – Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio;

VI – Um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas

Empresas – SEBRAE;

VII – um representante da Imprensa;

VIII – um representante das Agências de Viagens de Cornélio Procópio;

IX – Um representante da FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio;

X – Um representante do SESC – Serviço Social do Comércio;

XI – Um representante do Setor Hoteleiro de Cornélio Procópio.

Art. 14 – A Câmara Técnica da Construção Civil, Setor Imobiliário e Planejamento Urbano será composta por:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Um representante da Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

III – Um representante da Associação de Engenheiros de Cornélio Procópio;

IV – Um representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI;

V – Um representante da Associação dos Agrônomos de CORNÉLIO PROCÓPIO;

VI – Um representante das Imobiliárias de CORNÉLIO PROCÓPIO;

VII – Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio.

VIII – Um representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

IX – Um representante do Conselho Municipal de Trânsito;

X – Um representante de cada um dos seguintes órgãos: - IAP, COPEL, SANEPAR, CORPO DE BOMBEIROS E Código de Posturas do Município.

Art. 15 – A Câmara Técnica da Saúde será composta por:

I – Um representante da Secretaria da Saúde de Cornélio Procópio;

II – Um representante do Sindicato dos Hospitais de Cornélio Procópio;

III - Um representante do Cisnop – Conselho Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná;

IV - Um representante do Conselho Regional de Medicina – CRM;

V - Um representante das Farmácias do Município;

VI – Um representante das Academias do Município;

VII – Um representante dos Profissionais de Educação Física;

Art. 16 – Cada Conselheiro e Membro das Câmaras Técnicas terá um suplente, ambos indicados pelas entidades as quais representam e que tomarão posse na primeira sessão a que participarem, sendo os titulares substituídos por seus suplentes nas suas faltas, ausências e impedimentos;

§ 1.º - Os Conselheiros e Membros das Câmaras Técnicas terão mandato de 1 ano, podendo ser reconduzido ao cargo por mais 1 ano.

§ 2.º - Durante o período do mandato, o conselheiro e seu suplente poderão ser substituídos pela entidade que os indicou, sendo que o substituto tomará posse na primeira reunião do Conselho que se seguir à sua indicação e terminará o mandato do substituto.

§ 3.º - Em caso de renúncia, falecimento ou vacância do cargo pelo titular o suplente o substituirá até a indicação de um novo membro pela entidade a qual representa.

Art. 17 – As Câmaras Técnicas, no âmbito de suas atribuições enviarão ao Plenário do CODEP propostas, estudos e sugestões para subsidiar tecnicamente as decisões do Conselho.

Art. 18 – O Conselho será dirigido por mesa diretora composta de um Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos dentre os seus membros, com mandato de um ano, permitida a reeleição.

Parágrafo único – Cada Câmara Técnica permanente terá um presidente Eleito entre seus membros para um mandato de um ano, permitida a reeleição.

Art. 19 – O Conselho reunir-se-á na sede da ACECP – Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio, situada a Rua Amazonas, 21 – Centro, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando for necessário, por convocação de seu Presidente.

Parágrafo único – O Conselho, na ausência ou escusa de seu Presidente, poderá auto convocar-se, mediante assinatura de dois terços de seus membros, presidido pelo Conselheiro mais idoso.

Art. 20 – Para a instalação de reunião e deliberação será exigido o quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

Parágrafo único – As deliberações do Conselho serão tomadas

em Plenário, por maioria simples.

Art. 21 – O mandato dos Conselheiros e membros das Câmaras Técnicas será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao município.

Art. 22 – O Conselho de Desenvolvimento Econômico de Procopense – CODEP – Elaborará o seu regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 23 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Jones Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

LEI Nº 256/15

DATA 16/12/2015

SÚMULA: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2016”.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

“Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná para o exercício de 2016, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 115.788.500,00 (cento e quinze milhões setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O Orçamento Geral do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, a Fundação de Esportes de Cornélio Procópio – FECOP, Autarquia de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP e os Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A Receita Orçamentária, que decorrerá de arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital conforme a legislação vigente terá o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	115.708.500,00
Receitas Tributárias	29.528.800,00
Receitas de Contribuições	2.369.000,00
Receitas Patrimoniais	1.277.200,00
Receitas de Serviços	1.000.000,00
Transferências Correntes	74.153.500,00
Outras Receitas Correntes	7.280.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00
Alienação de Bens	80.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	115.788.500,00

Art. 5º - A Despesa do Orçamento Geral será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS	VALOR R\$
	PODER EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO	2.914.000,00
	Gabinete do Prefeito	530.000,00
	Conselhos Setoriais Administrativos	28.000,00
	Junta de Serviço Militar	215.000,00
	Tiro de Guerra	20.000,00
	Corpo de Bombeiros	360.000,00
	Defesa Civil	295.000,00
	Procuradoria Geral do Município	976.000,00
	Fundo das Alternativas Penais	220.000,00
	Conselho Tutelar	270.000,00
02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	320.000,00
03	SUBPREFEITURA	1.120.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.400.000,00
	Ensino Fundamental	23.850.000,00
	Educação Infantil	2.640.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.405.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41.217.000,00
	Atenção Básica	28.187.000,00
	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	11.370.000,00
	Vigilância Sanitária	610.000,00
	Suporte Profilático e Terapêutico	1.050.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	5.837.500,00
	Secretaria Municipal de Promoção Social	2.146.500,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	3.471.000,00
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	220.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONÓMICO	3.990.000,00
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	910.000,00
	Indústria	750.000,00
	Comércio	1.050.000,00
	Trabalho e Emprego	780.000,00
	Turismo	500.000,00
09	SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA URBANA	10.903.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.071.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.120.000,00
12	SEC. MUN. MULHER, CÇA, ADOLESC. E IDOSO	1.126.000,00
13	AUTARQUIA DE SERV. E PROD. C. PROCÓPIO	580.000,00
14	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE C. PROCÓPIO	2.030.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
15	PODER LEGISLATIVO	4.596.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL	4.596.000,00
16	SEC. MUNI. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	1.599.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	115.788.500,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total de despesa prevista para a Administração Direta, através de anulação de dotação orçamentária conforme a necessidade da administração e mesma fonte de recursos, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março

de 1964.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo Municipal igualmente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, até o limite de 7% (sete por cento) do total de despesa prevista através de anulação de dotação orçamentária conforme a necessidade da administração e mesma fonte de recursos, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Ficam a Fundação de Esportes e Autarquia de Serviços e Produção de Cornélio Procópio igualmente autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total de despesa prevista através de anulação de dotação orçamentária conforme a necessidade da administração e mesma fonte de recursos, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – fazer abertura de Créditos Adicionais, por fonte de recursos, com recursos de excesso de arrecadação verificado na Receita, conforme os termos previstos art. 7 e no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. O excesso de arrecadação que vier a acontecer deverão ser incluídos, no Orçamento Geral mediante Decreto e não serão computados para efeito do limite fixado no caput deste artigo.

§ 1º - A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/ Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 2º - Fica autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o presente artigo, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livre e/ou vinculadas entre projetos e ou atividades para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

II – Fazer abertura de Créditos Adicionais, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – fazer abertura de Créditos Adicionais, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV – utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou adicionais para complementar a folha de pagamento a partir do terceiro quadrimestre do exercício.

V – Os Créditos adicionais especiais, autorizados a partir do terceiro quadrimestre do exercício de 2015, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, conforme os termos do inciso IX, do § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo a codificação funcional do Orçamento Geral para o exercício de 2016.

Art. 10º- O Poder Executivo poderá proceder suplementação das dotações orçamentárias, entre entidades conforme a necessidade e essa operação não será computada ao somatório fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 11º- Fica determinada a redistribuição entre as despesas com pessoal conforme ao disposto no artigo 66, § único da Lei Federal 4.320/64, quando observadas e consideradas indispensáveis para a manutenção da folha de pagamento.

Art. 12º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito, incentivo ao emprego e agricultura mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congêneres.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 0.101 - GABINETE DO PREFEITO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
1	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	165.000,00
2	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	80.000,00
3	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	15.000,00
4	3.1.90.96.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	40.000,00
5	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	30.000,00
6	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	30.000,00
7	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00

8	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
9	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	100.000,00
10	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	30.000,00
Total						530.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02 - CONSELHOS SETORIAIS E ADMINISTRATIVOS

Proj./Ativ.: 0.103 - CONSELHOS SETORIAIS E ADMINISTRATIVOS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
11	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
12	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
13	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	13.000,00
Total						28.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 03 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Proj./Ativ.: 0.104 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (EMENDA 01 - LDO 2016)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
14	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	80.000,00
15	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	85.000,00
15	4.4.90.52.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
Total						215.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 04 - TIRO DE GUERRA

Proj./Ativ.: 0.105 - TIRO DE GUERRA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
16	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
17	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	5.000,00
18	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	10.000,00
Total						20.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 05 - CORPO DE BOMBEIROS

Proj./Ativ.: 0.108 - CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
19	3.3.90.30.00.00.00.00	515	Material de Consumo	Não	Não	75.000,00
20	3.3.90.36.00.00.00.00	515	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
21	3.3.90.39.00.00.00.00	515	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	80.000,00
22	4.4.90.52.00.00.00.00	515	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
Total						210.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 05 - CORPO DE BOMBEIROS

Proj./Ativ.: 0.110 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES - CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
23	3.3.90.39.00.00.00.00	515	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
24	4.4.90.51.00.00.00.00	515	Obras e Instalações	Não	Não	30.000,00

Total					50.000,00
-------	--	--	--	--	-----------

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 05 - CORPO DE BOMBEIROS

Proj./Ativ.: 0.111 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA E TANQUE DE TREINAMENTO - CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
25	3.3.90.39.00.00.00.00	515	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
26	4.4.90.51.00.00.00.00	515	Obras e Instalações	Não	Não	80.000,00
Total						100.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 06 - DEFESA CIVIL

Proj./Ativ.: 0.114 - DEFESA CIVIL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
27	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	120.000,00
28	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	50.000,00
29	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	5.000,00
30	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
31	3.1.90.96.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	20.000,00
32	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
33	3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas de Locomoção	Não	Não	3.000,00
34	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
35	4.4.90.37.00.00.00.00	1000	Locação de Mão de Obra	Não	Não	5.000,00
36	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
37	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	32.000,00
38	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	20.000,00
Total						295.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.117 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
39	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	100.000,00
40	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	25.000,00
41	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	5.000,00
42	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
43	3.1.90.96.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	20.000,00
44	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
45	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
46	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	27.000,00
47	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	30.000,00
48	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	20.000,00
Total						267.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.134 - CONSTRUÇÃO DE ELEVADORES SEDE PREF. MUNICIPAL (EMENDA 36)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
49	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00

50	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
Total						70.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.119 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
51	3.1.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Sim	7.000,00
Total						7.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.126 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
52	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
53	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	5.000,00
54	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	20.000,00
Total						30.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.129 - SENTENÇAS JUDICIAIS - ALBERTO VILAS BOAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
55	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	10.000,00
Total						10.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.139 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Lucimara Cruz

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
56	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	14.000,00
Total						14.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.140 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Lázaro Celeste Vicentini

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
57	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	23.000,00
Total						23.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.141 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Geraldo Antonio Camilo

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
58	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	105.000,00
Total						105.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.142 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Sandro Troiane

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
59	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	55.000,00
Total						55.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.143 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Marcio Alves da Cruz

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
60	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	10.000,00
Total						10.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.144 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Waldir Rodrigues e Outros

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
61	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	30.000,00
Total						30.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.145 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Elias Mendes da Silva e Outro

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
62	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	22.000,00
Total						22.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.146 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Ademir Alvin da Silva e Outros

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
63	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	60.000,00
Total						60.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.147 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Reinaldo Burcon

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
64	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	15.000,00
Total						15.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.148 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Aparecido Valdomiro da Silva e Outros

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
65	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	15.000,00
Total						15.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.149 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Jovino Pereira da Fonseca

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
66	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	18.000,00
Total						18.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.150 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Carlos Roberto Ferreira

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
67	3.3.90.91.00.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	Não	Não	225.000,00
Total						225.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 37 - FUNDO MUNICIPAL DAS ALTERNATIVAS PENAS

Proj./Ativ.: 0.137 - FUNDO MUNICIPAIS DAS ALTERNATIVAS PENAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	P e s - soal	Valor
68	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	90.000,00
69	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	30.000,00
70	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	5.000,00
71	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	5.000,00
72	3.1.90.96.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	20.000,00
73	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
74	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
75	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
76	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	20.000,00
77	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	10.000,00
Total						220.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 38 - CONSELHO TUTELAR

Proj./Ativ.: CONSELHO TUTELAR

Cód. Red.	Elemento	Fon- te	Descrição	Educ.	P e s - soal	Valor
78	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	160.000,00
79	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	40.000,00
80	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
81	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
81	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	10.000,00
83	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	25.000,00
84	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	10.000,00
Total						270.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

2.914.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0.201 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód. Red.	Elemento	Fon- te	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
85	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	90.000,00
86	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	55.000,00
87	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	10.000,00
88	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativos Civil	Não	Não	20.000,00
89	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
90	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
91	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
92	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	25.000,00

93	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	70.000,00
94	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	10.000,00
TOTAL						320.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 320.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 03 - SUBPREFEITURA

Unidade: 01 - SUBPREFEITURA

Proj./Ativ.: 0.301 - SUBPREFEITURA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
95	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	270.000,00
96	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	160.000,00
97	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	30.000,00
98	3.1.90.96.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Sim	30.000,00
99	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
100	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	70.000,00
101	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	20.000,00
102	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	70.000,00
103	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	110.000,00
104	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	20.000,00
TOTAL						790.000,00

Órgão: 03 - SUBPREFEITURA

Unidade: 01 - SUBPREFEITURA

Proj./Ativ.: 0.305 - ASFALTAMENTO DAS RUAS DO DISTRITO DE CONGONHAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
105	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	200.000,00
TOTAL						200.000,00

Órgão: 03 - SUBPREFEITURA

Unidade: 01 - SUBPREFEITURA

Proj./Ativ.: 0.309 - MANUT. READEQ. E CASCALHAMENTO ESTRADAS RURAIS DISTRITO DE CONGONHAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
106	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	40.000,00
107	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	60.000,00
						100.000,00

Órgão: 03 - SUBPREFEITURA

Unidade: 01 - SUBPREFEITURA

Proj./Ativ.: 0.310 - MANUTENÇÃO DE RUAS, BUEIROS E GALERIAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
108	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	40.000,00
109	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	60.000,00
TOTAL						100.000,00

Órgão: 03 - SUBPREFEITURA

Unidade: 01 - SUBPREFEITURA

Proj./Ativ.: 0.312 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO DISTRITO DE CONGONHAS (EMENDA 07 - LDO 2016)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
110	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	30.000,00
111	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
112	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	140.000,00
TOTAL						200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 1.390.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
113	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	300.000,00
114	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	200.000,00
115	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	1.000.000,00
116	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
TOTAL						1.550.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.403 - ALIENAÇÃO DE BENS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
117	4.4.90.52.00.00.00.00	105	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	20.000,00
TOTAL						20.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

Proj./Ativ.: 0.404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
118	3.1.90.04.00.00.00.00	104	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	500.000,00
119	3.1.90.11.00.00.00.00	104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	4.600.000,00
120	3.1.90.13.00.00.00.00	104	Obrigações Patronais	Sim	Sim	1.100.000,00
121	3.1.90.16.00.00.00.00	104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Sim	Sim	10.000,00
122	3.1.90.94.00.00.00.00	104	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Sim	Sim	150.000,00
123	3.3.71.34.00.00.00.00	104	Outras Desp. De Pers. Decorr. Contrib. Terceiriz.	Sim	Não	50.000,00
124	3.3.90.14.00.00.00.00	104	Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	10.000,00
125	3.3.90.30.00.00.00.00	104	Material de Consumo	Sim	Não	300.000,00
126	3.3.90.31.00.00.00.00	104	Prem. Cult. Artist. , Cient. Desport. E Outras	Sim	Não	10.000,00
127	3.3.90.32.00.00.00.00	104	Material de Distr. Gratuita	Sim	Não	30.000,00
128	3.3.90.36.00.00.00.00	104	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Sim	Não	200.000,00
129	3.3.90.39.00.00.00.00	104	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Sim	Não	1.000.000,00
130	3.3.90.46.00.00.00.00	104	Auxílio Alimentação	Sim	Não	750.000,00
131	3.3.90.92.00.00.00.00	104	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	30.000,00
132	3.3.90.93.00.00.00.00	104	Indenizações e Restituições	Sim	Não	10.000,00
133	4.4.90.52.00.00.00.00	104	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	100.000,00
	TOTAL					8.350.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

Proj./Ativ.: 0.463 - ACESSIBILIDADE ESCOLAS MUNICIPAIS - (EMENDA 38)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
134	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
135	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					150.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

Proj./Ativ.: 0.406 - FUNDEB 60%

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
136	3.1.90.11.00.00.00.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	6.200.000,00
137	3.1.90.94.00.00.00.00	101	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	100.000,00
138	3.1.90.13.00.00.00.00	101	Obrigações Patronais	Não	Sim	1.600.000,00
	TOTAL					7.900.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL****Proj./Ativ.: 0.407 - FUNDEB 40%**

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
139	3.1.90.11.00.00.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	180.000,00
140	3.1.90.13.00.00.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Não	60.000,00
141	3.1.90.94.00.00.00.00	102	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Sim	30.000,00
142	3.3.90.46.00.00.00.00	102	Auxílio Alimentação	Não	Sim	450.000,00
	TOTAL					720.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

Proj./Ativ.: 0.408 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
143	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	360.000,00
144	3.3.90.31.00.00.00.00	1000	Prem. Cult. Artist. , Cient. Desport. E Outras	Não	Não	10.000,00
145	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	170.000,00
146	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	360.000,00
	TOTAL					900.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

Proj./Ativ.: 0.409 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
147	3.3.90.30.00.00.00.00	107	Material de Consumo	Não	Não	230.000,00
148	3.3.90.39.00.00.00.00	107	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	530.000,00
149	4.4.90.52.00.00.00.00	107	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					810.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

Proj./Ativ.: 0.411 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
150	3.3.90.30.00.00.00.00	131	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
151	3.3.90.39.00.00.00.00	131	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	70.000,00
	TOTAL					90.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

Proj./Ativ.: 0.412 - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
152	3.3.90.30.00.00.00.00	144	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
153	3.3.90.39.00.00.00.00	144	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	250.000,00
	TOTAL					300.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.413 - MERENDA ESCOLAR

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
154	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	1.150.000,00
155	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
156	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					1.300.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.415 - PNAE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
157	3.3.90.30.00.00.00.00	112	Material de Consumo	Não	Não	390.000,00
	TOTAL					390.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.416 - CONSELHOS, FÓRUMS E CONFERÊNCIAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
158	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
159	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
160	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	10.000,00
	TOTAL					40.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.417 - ACERVO PARA BIBLIOTECA DO PROFESSOR E BIBLIOTECAS ESCOLARES

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
161	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					20.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.418 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - UTILITÁRIOS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
162	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	80.000,00
	TOTAL					80.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.419 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
163	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.420 - AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS ADAPTADO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
164	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.421 - AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS COM 32 LUGARES

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
165	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	120.000,00
	TOTAL					120.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.424 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
166	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	40.000,00
167	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
168	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	110.000,00
	TOTAL					200.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.426 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
169	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
170	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	15.000,00
	TOTAL					20.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.427 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
171	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
172	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	15.000,00
	TOTAL					20.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.428 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO FUNCIONAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
173	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	40.000,00
174	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
175	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	110.000,00
	TOTAL					200.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj./Ativ.: 0.431 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
176	3.1.90.04.00.00.00.00	103	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	150.000,00
177	3.1.90.11.00.00.00.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	870.000,00
178	3.1.90.13.00.00.00.00	103	Obrigações Patronais	Não	Sim	300.000,00
179	3.1.90.16.00.00.00.00	103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	30.000,00
180	3.1.90.94.00.00.00.00	103	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	50.000,00
181	3.3.71.34.00.00.00.00	103	Outras Desp. De Pess. De corr. Contrib. Terceiriz.	Sim	Não	150.000,00
182	3.3.90.14.00.00.00.00	103	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	20.000,00
183	3.3.90.30.00.00.00.00	103	Material de Consumo	Não	Não	100.000,00
184	3.3.90.32.00.00.00.00	103	Material de Distr. Gratuita	Não	Não	10.000,00
185	3.3.90.36.00.00.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
186	3.3.90.39.00.00.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	160.000,00
187	3.3.90.46.00.00.00.00	103	Auxílio Alimentação	Não	Não	200.000,00

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
188	4.4.90.52.00.00.00.00	103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	200.000,00
	TOTAL					2.100.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj./Ativ.: 0.434 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - CRECHE EMAÚS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
189	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	40.000,00
	TOTAL					40.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj./Ativ.: 0.435 - ADEQUAÇÃO DE CMEIS PARA ACESSIBILIDADE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
190	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
191	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj./Ativ.: 0.436 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CMEIS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
192	4.4.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
193	4.4.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	25.000,00
194	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	60.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj./Ativ.: 0.437 - CONSTRUÇÃO DE CMEIS - CONTRAPARTIDA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
195	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
196	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
197	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	200.000,00
Total						300.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj./Ativ.: 0.438 - BRASIL CARINHOSO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes - soal	Valor
198	3.3.90.30.00.00.00.00	108	Material de Consumo	Não	Não	80.000,00
199	3.3.90.39.00.00.00.00	108	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
Total						130.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.460 - PROJETO BOMBEIRO MIRIM INTEGRADO - (EMENDA 06)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
200	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
201	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
202	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	10.000,00
TOTAL						40.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.461 AMPLIAÇÃO ESCOLA VITORINO G. HENRIQUE - (EMENDA 14)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes - soal	Valor
203	4.4.90.51.00.00.00.00	104	Obras e Instalações	Não	Não	350.000,00
TOTAL						350.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 0.461 - REF. E AMPL. CMEI NAIR DANTAS CANÁRIO - (EMENDA 17)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes - soal	Valor
204	4.4.90.51.00.00.00.00	104	Obras e Instalações	Não	Não	50.000,00
TOTAL						50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

26.490.000,00

LEI Nº 257/15**DATA 16/12/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atri-

buições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

“Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 04 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.404 Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	1.150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1000	260.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	110.000,00
Soma.....	1.520.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.401 Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 (118)	Material de consumo	1000	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (119)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	190.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (120)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (121)	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
Soma.....	520.000,00		

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 08 Escola em Tempo Integral

Função: 12 Educação

Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.408 Escola em Tempo Integral

3.3.90.30.00.00.00.00 (151)	Material de consumo	1000	130.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 (152)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	1000	10.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 (153)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (154)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 (155)	Obras e Instalações	1000	330.000,00
Soma.....	530.000,00		

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 13 Merenda Escolar

Função: 12 Educação

Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.413 Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00 (165)	Material de consumo	1000	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (166)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (167)	Equipamentos e Material Permanente	1000	200.000,00
Soma.....	200.000,00		

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 18 Aquisição de Veículos - Utilitários

Função: 12 Educação

Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.418 Aquisição de Veículos - Utilitários

4.4.90.52.00.00.00.00 (175)	Equipamentos e Material Permanente	1000	120.000,00
Soma.....			120.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 19 Aquisição de Veículos - Passeio

Função: 12 Educação

Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.419 Aquisição de Veículos - Passeio

4.4.90.52.00.00.00.00 (175)	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
Soma.....			50.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 13 Merenda Escolar

Função: 12 Educação

Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.413 Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00 (211)	Material de Consumo	1000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (212)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	60.000,00
Soma.....			100.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cód. Red.	Elemento	Fon- te	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
205	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	370.000,00
206	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	95.000,00
207	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	5.000,00
208	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativos Civil	Não	Não	20.000,00
209	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
210	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
211	3.3.90.31.00.00.00.00	1000	Prem. Cult. Artist. , Cient. Desport. E Outras	Não	Não	10.000,00
212	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distr. Gratuita	Não	Não	10.000,00
213	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	30.000,00
214	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	60.000,00
215	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	40.000,00
216	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	60.000,00
	Total					730.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.503 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORMARTE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
217	3.3.90.53.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	28.000,00
	Total					28.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.504 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - MUSICARTE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
218	3.3.90.53.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	33.000,00
	Total					33.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.521 - MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
219	3.3.90.93.00.00.00.00	559	Indenizações e Restituições	Não	Não	30.000,00
220	4.4.90.51.00.00.00.00	559	Obras e Instalações	Não	Não	560.000,00
	Total					590.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.523 - Manutenção do Conselho Municipal da Política Cultural

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
221	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	2.000,00
222	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	13.000,00
	Total					15.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.524 - CHAMADAS POR EDITAIS PROJETOS INDEPENDENTES (LEI 072/14, Art. 9º, II; Art. 10, Art. 11)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
223	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	190.000,00
	Total					190.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.525 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
224	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
	Total					20.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.526 - EVENTOS E FESTIVIDADES PROGRAMADAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
225	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	85.000,00
226	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	25.000,00
227	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	220.000,00
	Total					330.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.527 - ATIVIDADES DE MÚSICA, CANTO, DANÇA E TEATRO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
228	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	100.000,00
229	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	30.000,00
230	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	139.000,00
	Total					269.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.528 - FESTIVAL DE CINEMA (EMENDA 02 - LDO 2016)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
231	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
232	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
233	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	35.000,00
	Total					50.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 0.529 - INCENTIVO A CULTURA PARA MOVIMENTAR O COMÉRCIO (EMENDA 45)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
234	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
235	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
236	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	95.000,00
	Total					150.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

2.405.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
237	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
238	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.676 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
239	3.3.90.14.00.00.00.00	303	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	100.000,00
240	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	30.000,00
241	3.3.90.30.00.00.00.00	303	Material de Consumo	Não	Não	513.000,00
242	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	95.000,00
243	3.3.90.31.00.00.00.00	1000	Premiações	Não	Não	10.000,00
244	3.3.90.32.00.00.00.00	303	Material de Distrib. Gratuita	Não	Não	400.000,00
245	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distrib. Gratuita	Não	Não	100.000,00
246	3.3.90.33.00.00.00.00	303	Passagens e Despesas Locomoção	Não	Não	100.000,00
247	3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas Locomoção	Não	Não	30.000,00
248	3.3.90.36.00.00.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	300.000,00
249	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	120.000,00
250	3.3.90.39.00.00.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	1.800.000,00
252	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	65.000,00
252	3.3.90.92.00.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	30.000,00
253	3.3.90.93.00.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições	Não	Não	20.000,00
254	4.4.90.51.00.00.00.00	303	Obras e Instalações	Não	Não	10.000,00
255	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	400.000,00
256	4.4.90.52.00.00.00.00	303	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	75.000,00
257	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	5.000,00
	TOTAL					4.203.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.677 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
258	3.1.90.11.00.00.00.00	303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	10.500.000,00
259	3.1.90.13.00.00.00.00	303	Obrigações Patronais	Não	Sim	2.500.000,00
260	3.1.90.16.00.00.00.00	303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	30.000,00
261	3.1.90.94.00.00.00.00	303	Indenizações e Restituições Trabalh.	Não	Sim	200.000,00
262	3.3.90.14.00.00.00.00	303	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	30.000,00
263	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	20.000,00
264	3.3.90.30.00.00.00.00	303	Material de Consumo	Não	Não	200.000,00
265	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	220.000,00
266	3.3.90.31.00.00.00.00	1000	Premiações	Não	Não	20.000,00
267	3.3.90.32.00.00.00.00	303	Material de Distrib. Gratuita	Não	Não	100.000,00
268	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distrib. Gratuita	Não	Não	200.000,00
269	3.3.90.33.00.00.00.00	303	Passagens e Despesas Locomoção	Não	Não	20.000,00
270	3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas Locomoção	Não	Não	30.000,00
271	3.3.90.36.00.00.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	70.000,00
272	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	120.000,00
273	3.3.90.39.00.00.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	150.000,00
274	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	300.000,00
275	3.3.90.46.00.00.00.00	303	Auxílio Alimentação	Não	Não	2.200.000,00

276	3.3.90.92.00.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	30.000,00
277	4.4.90.51.00.00.00.00	303	Obras e Instalações	Não	Não	10.000,00
278	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	10.000,00
279	4.4.90.52.00.00.00.00	303	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	30.000,00
280	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					17.040.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.603 - AQUISIÇÃO DE BENS: REVERSÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DE BENS ALIENADOS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
281	4.4.90.52.00.00.00.00	304	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	12.000,00
	TOTAL					12.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.606 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
282	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
283	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
284	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					40.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.607 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - INSTITUTO PIO XII (EMENDA 08)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
285	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	57.000,00
	TOTAL					57.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.608 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
286	3.3.90.32.00.00.00.00	303	Material de Distr. Gratuita	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.609 - APSUS - PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
287	3.3.90.30.00.00.00.00	334	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
288	3.3.90.39.00.00.00.00	334	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	85.000,00
	TOTAL					90.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Proj./Ativ.: 0.610 - PAB FIXO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
289	3.3.90.30.00.00.00.00	495	Material de Consumo	Não	Não	290.000,00
290	3.3.90.32.00.00.00.00	495	Material de Distrib. Gratuita	Não	Não	600.000,00
291	3.3.90.36.00.00.00.00	495	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	20.000,00
291	3.3.90.39.00.00.00.00	495	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	290.000,00
293	4.4.90.52.00.00.00.00	495	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	300.000,00
	TOTAL					1.500.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Proj./Ativ.: 0.612 - PAB VARIÁVEL - PACS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
294	3.1.90.11.00.00.00.00	495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	500.000,00
295	3.1.90.13.00.00.00.00	495	Obrigações Patronais	Não	Sim	105.000,00
296	3.3.90.46.00.00.00.00	495	Auxílio Alimentação	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					705.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Proj./Ativ.: 0.613 - PAB VARIÁVEL - PSF/SB

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
297	3.1.90.11.00.00.00.00	495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	1.430.000,00
298	3.1.90.13.00.00.00.00	495	Obrigações Patronais	Não	Sim	300.000,00
299	3.3.90.46.00.00.00.00	495	Auxílio Alimentação	Não	Não	225.000,00
	TOTAL					1.955.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Proj./Ativ.: 0.614 - PAB VARIÁVEL - NASF

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
300	3.1.90.11.00.00.00.00	495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	165.000,00
301	3.1.90.13.00.00.00.00	495	Obrigações Patronais	Não	Sim	40.000,00
302	3.3.90.30.00.00.00.00	495	Material de Consumo	Não	Não	8.000,00
303	3.3.90.39.00.00.00.00	495	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	7.000,00
304	3.3.90.46.00.00.00.00	495	Auxílio Alimentação	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					250.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Proj./Ativ.: 0.615 - PAB VARIÁVEL - COMP. ESPICIFICIDADES

REGIONAIS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
305	3.3.90.39.00.00.00.00	495	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	10.000,00
	TOTAL					10.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Proj./Ativ.: 0.616 - PAB VARIÁVEL - PMAQ

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
306	3.3.90.30.00.00.00.00	495	Material de Consumo	Não	Não	55.000,00
307	3.3.90.36.00.00.00.00	495	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
308	3.3.90.39.00.00.00.00	495	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					95.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Proj./Ativ.: 0.617 - PAB VARIÁVEL - PMAQ - RAB/PMAQ/SM

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
309	3.3.90.30.00.00.00.00	495	Material de Consumo	Não	Não	70.000,00
310	3.3.90.36.00.00.00.00	495	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	20.000,00
311	3.3.90.39.00.00.00.00	495	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
312	4.4.90.52.00.00.00.00	495	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					150.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 - BLOCO GESTÃO SUS

Proj./Ativ.: 0.620 - GESTÃO SUS

Cód. Red.	Elemento	Fon- te	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
313	4.4.90.52.00.00.00.00	499	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	1.000,00
TOTAL						1.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.622 - PROGRAMA PREVENÇÃO VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
314	3.3.90.30.00.00.00.00	309	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
315	3.3.90.36.00.00.00.00	309	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
316	3.3.90.39.00.00.00.00	309	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	10.000,00
TOTAL						30.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.623 - SEMANA EST. INFORMAÇÕES E CONSCIENTIZAÇÃO TRANSTORNO DÉFICIT ATENÇÃO (EMENDA 28)

HIPERATIVIDADE - TDHA

Cód. Red.	Elemento	Fon- te	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
317	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	2.000,00
318	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	2.500,00
319	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	3.500,00
TOTAL						8.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.624 - PROJETO SORRISO BOM DE BOCA

Cód. Red.	Elemento	Fon- te	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
320	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
321	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	10.000,00
TOTAL						30.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.628 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA

Cód. Red.	Elemento	Fon- te	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
322	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
323	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	5.000,00
324	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	15.000,00

TOTAL						25.000,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.629 - CONSTRUÇÃO DE UBS - TRÊS BICAS E EQUIPAMNTOS (EMENDA 32 E 33)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
325	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	600.000,00
326	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	300.000,00
TOTAL						900.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.634 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Cód. Red.	Elemento	Fon- te	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
327	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	320.000,00
TOTAL						320.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07 - BLMAC - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Proj./Ativ.: 0.639 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
328	3.3.90.30.00.00.00.00	496	Material de Consumo	Não	Não	130.000,00
329	3.3.90.39.00.00.00.00	496	Outros Serviços de Terceiros - Pes Jurídica	Não	Não	20.000,00
TOTAL						150.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07 - BLMAC - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Proj./Ativ.: 0.640 - CAPS - TETO MUN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
330	3.3.50.43.00.00.00.00	496	Subvenções Sociais	Não	Não	450.000,00
TOTAL						450.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.641 - INCENTIVO ESTADUAL SAMU

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
331	3.3.90.39.00.00.00.00	333	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	2.500.000,00
	TOTAL					2.500.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.642 - SUS/FAE - FRAÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
332	3.3.90.39.00.00.00.00	310	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	150.000,00
	TOTAL					150.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.643 - APAC - PROCEDIMENTOS DO CEO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
333	3.3.90.39.00.00.00.00	337	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	80.000,00
	TOTAL					80.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07 - BLMAC - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Proj./Ativ.: 0.645 - SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS EMERGÊNCIAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
334	3.3.90.39.00.00.00.00	496	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	6.000.000,00
	TOTAL					6.000.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05 - BLVGS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.646 - PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - HIV/AIDS E OUTRAS DSTs - (PAM)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
335	3.3.90.30.00.00.00.00	497	Material de Consumo	Não	Não	12.000,00
336	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distrib. Gratuita	Não	Não	24.000,00
337	3.3.90.36.00.00.00.00	497	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	16.000,00
338	3.3.90.39.00.00.00.00	497	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	24.000,00

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
339	4.4.90.52.00.00.00.00	497	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	24.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.649 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONSÓRCIO PARANASAÚDE E OUTROS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
340	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distrib. Gratuita	Não	Não	350.000,00
341	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	460.000,00
	TOTAL					810.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06 - BLAFB - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Proj./Ativ.: 0.650 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
342	3.1.90.11.00.00.00.00	498	Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	100.000,00
434	3.1.90.13.00.00.00.00	498	Obrigações Patronais	Não	Sim	20.000,00
344	3.3.90.46.00.00.00.00	498	Auxílio Alimentação	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					140.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.651 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FESSAN

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
345	3.3.90.30.00.00.00.00	510	Material de Consumo	Não	Não	45.000,00
346	3.3.90.32.00.00.00.00	510	Material de Distrib. Gratuita	Não	Não	20.000,00
347	3.3.90.39.00.00.00.00	510	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
348	4.4.90.52.00.00.00.00	510	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	65.000,00
	TOTAL					150.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.653 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
349	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	40.000,00
	TOTAL					40.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05 -BLVGS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.654 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
350	3.3.90.30.00.00.00.00	497	Material de Consumo	Não	Não	140.000,00
351	3.3.90.39.00.00.00.00	497	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	180.000,00
352	4.4.90.52.00.00.00.00	497	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	100.000,00
TOTAL						420.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 68 - SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Proj./Ativ.: 0.668 - SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
353	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	540.000,00
	TOTAL					540.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.678 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - PASTORAL DA CRIANÇA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
354	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	35.000,00
	TOTAL					35.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07 - BLMAC - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Proj./Ativ.: 0.680 - BLMAC - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
355	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	30.000,00
356	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	1.470.000,00
	TOTAL					1.500.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.681 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
357	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	110.000,00
TOTAL						110.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.679 - CONSTR RAMPAS, ESCADAS ACESSIBILIDADE DIVERSAS UBS - (EMENDA 37)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
358	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	100.000,00
Total						100.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.673 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
359	3.3.90.48.00.00.00.00	1000	Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física	Não	Não	121.000,00
	TOTAL					121.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.674 - REDE CEGONHA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
360	3.3.90.30.00.00.00.00	496	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
361	3.3.90.32.00.00.00.00	496	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	5.000,00
362	3.3.90.39.00.00.00.00	496	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	5.000,00
	TOTAL					15.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.672 - REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
363	3.3.90.30.00.00.00.00	496	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
364	3.3.90.39.00.00.00.00	496	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					30.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.675 - PRÓTESE DENTÁRIA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
365	3.3.90.39.00.00.00.00	496	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	60.000,00
	TOTAL					60.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.691 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - HOSPITAL DO CANCER (EMENDA 09)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
366	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	70.000,00
	TOTAL					70.000,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 0.696 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE - JD PROGRESSO (EMENDA 18)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
367	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
368	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	5.000,00
369	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	15.000,00
	TOTAL					25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

41.217.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Proj./Ativ.: 0.701 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
370	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	460.000,00
371	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	140.000,00
372	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	45.000,00
373	3.1.90.96.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	30.000,00
374	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	5.000,00
375	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	30.000,00
376	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distr. Gratuita	Não	Não	30.000,00
377	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
378	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00

379	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	200.000,00
380	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	45.000,00
	TOTAL					1.025.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Proj./Ativ.: 0.708 - CMAS - FÓRUNS - CONFERÊNCIAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
381	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
382	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	3.000,00
383	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	7.000,00
	TOTAL					15.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Proj./Ativ.: 0.710 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
384	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	4.000,00
385	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	6.000,00
	TOTAL					10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Proj./Ativ.: 0.712 - BANCO DE DADOS PARA SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
386	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	12.000,00
	TOTAL					12.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Proj./Ativ.: 0.714 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIOASSISTENCIAL DE BAIROS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes- soal	Valor
387	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	6.000,00
388	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	9.000,00

TOTAL					15.000,00
-------	--	--	--	--	-----------

Órgão:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Proj./Ativ.: 0.745 - PROGRAMA AQUISIÇÃO E ALIMENTOS - COMPRA DIRETA

Proj./Ativ.: 0.739 - CRAS ITINERANTE - CONGONHAS/RURAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
399	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
400	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
401	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					45.000,00

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
389	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
390	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
391	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	25.000,00
	TOTAL					40.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Proj./Ativ.: 0.746 - APOIO E FORTALECIMENTO AS ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Proj./Ativ.: 0.743 - CONSTRUÇÃO SEDE CREAS/CRAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
402	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
403	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
404	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	25.000,00
	TOTAL					50.000,00

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
392	4.4.90.51.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	300.000,00
	TOTAL					300.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Proj./Ativ.: 0.780 - EQUIPE TÉCNICA ALTA COMPLEXIDADE

Proj./Ativ.: 0.785 - Indenização Patrimonial do Imóvel Sinistrado da UESP - (EMENDA 03 LDO 2016)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
393	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	50.000,00
394	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	15.000,00
395	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	5.000,00
396	3.1.90.96.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Sim	15.000,00
397	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Sim	15.000,00
	TOTAL					100.000,00

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
495	3.3.90.93.00	1000	Indenizações e Restituições	Não	Não	400.000,00
	TOTAL					400.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Proj./Ativ.: 0.707 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Proj./Ativ.: 0.786 - CONSTRUÇÃO SEDE CRAS - REBOLHO/UNIÃO - (EMENDA 19 LDO 2016)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
398	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					50.000,00

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
406	4.4.90.51.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	300.000,00
	TOTAL					300.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

Proj./Ativ.: 0.787 - REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO CJ. H. VITORELLI - (EMENDA 20 LDO 2016)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
407	4.4.90.51.00	558	Obras e instalações	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
408	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	659.000,00
409	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	250.000,00
410	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	10.000,00
411	3.1.90.96.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	30.000,00
412	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
413	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
414	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distr. Gratuita	Não	Não	300.000,00
415	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	100.000,00
416	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	180.000,00
417	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	180.000,00
418	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					1.819.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.705 - IGD/SUAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
419	3.3.90.30.00.00.00.00	884	Material de Consumo	Não	Não	8.000,00
420	3.3.90.36.00.00.00.00	884	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	2.000,00
421	3.3.90.39.00.00.00.00	884	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	6.000,00
422	4.4.90.52.00.00.00.00	884	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	6.000,00
	TOTAL					22.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.717 - ABRIGO MUNICIPAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
423	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	18.000,00
424	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
425	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	22.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.718 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
426	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.720 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ABBA/PAI

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
427	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	28.000,00
	TOTAL					28.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.721 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ONG ORAR (EMENDA 39)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
428	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	91.000,00
	TOTAL					91.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.722 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - CASA DA CRIANÇA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
429	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	66.000,00
	TOTAL					66.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.723 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - BOM SAMARITANO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
430	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	47.000,00
	TOTAL					47.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.724 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - CASA LAR SAMUEL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
431	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	29.000,00
	TOTAL					29.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.725 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO (EMENDA 40)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
432	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	111.000,00
	TOTAL					111.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.728 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - RESGATANDO VIDAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
433	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	55.000,00
	TOTAL					55.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.729 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ABDA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
434	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	40.000,00
	TOTAL					40.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.730 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ABRIGO BOM PASTOR

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
435	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	55.000,00
	TOTAL					55.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.731 - PISO ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO BOM PASTOR

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
436	3.3.50.43.00.00.00.00	843	Subvenções Sociais	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					20.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.762 - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - CASA DA CRIANÇA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
437	3.3.50.43.00.00.00.00	843	Subvenções Sociais	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.732 - PISO BÁSICO VARIÁVEL PBV/SCFV - 0 A 8 ANOS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
438	3.3.90.30.00	728	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
439	3.3.90.36.00	728	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	40.000,00

440	3.3.90.39.00	728	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	60.000,00
	TOTAL					150.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.733 - IGD/BOLSA FAMÍLIA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
441	3.3.90.30.00.00.00.00	846	Material de Consumo	Não	Não	7.000,00
442	3.3.90.36.00.00.00.00	846	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	1.000,00
444	3.3.90.39.00.00.00.00	846	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	2.000,00
445	4.4.90.52.00.00.00.00	846	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	80.000,00
	TOTAL					90.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.735 - PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
446	3.3.50.43.00.00.00.00	844	Subvenções Sociais	Não	Não	75.000,00
	TOTAL					75.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.736 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - CREAS/PAEFI

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
447	3.1.90.11.00.00.00.00	729	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	40.000,00
448	3.1.90.13.00.00.00.00	729	Obrigações Patronais	Não	Sim	12.000,00
449	3.1.90.94.00.00.00.00	729	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Sim	10.000,00
450	3.3.90.30.00.00.00.00	729	Material de Consumo	Não	Não	19.000,00
451	3.3.90.36.00.00.00.00	729	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
452	3.3.90.39.00.00.00.00	729	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
453	3.3.90.46.00.00.00.00	729	Auxílio Alimentação	Não	Não	4.000,00
	TOTAL					110.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.738 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIFE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
454	3.1.90.11.00.00.00.00	870	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	35.000,00
455	3.1.90.13.00.00.00.00	870	Obrigações Patronais	Não	Sim	15.000,00
456	3.3.90.30.00.00.00.00	870	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
457	3.3.90.36.00.00.00.00	870	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
458	3.3.90.39.00.00.00.00	870	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
459	3.3.90.46.00.00.00.00	870	Auxílio Alimentação	Não	Não	10.000,00
	TOTAL					95.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.761 - SCFV - SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PBV

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
460	3.3.90.30.00.00.00.00	558	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
461	3.3.90.36.00.00.00.00	558	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	20.000,00
462	3.3.90.39.00.00.00.00	558	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	40.000,00
463	4.4.90.52.00.00.00.00	558	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 0.762 - BPC NA ESCOLA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
464	3.3.90.30.00.00.00.00	553	Material de Consumo	Não	Não	1.000,00
465	3.3.90.39.00.00.00.00	553	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	1.500,00
	TOTAL					2.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Proj./Ativ.: 0.747 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
466	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00

467	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
468	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	5.000,00
469	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	10.000,00
	TOTAL					25.000,00

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Proj./Ativ.: 0.784 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - AS. PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA - APAGI

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
478	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	40.000,00
	TOTAL					40.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

5.837.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Proj./Ativ.: 0.754 - CMDCA, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
470	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	1.000,00
471	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	2.000,00
472	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	2.000,00
	TOTAL					5.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 0.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
479	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	350.000,00
489	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	150.000,00
490	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	10.000,00
491	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	30.000,00
492	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	8.000,00
493	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
494	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
495	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	12.000,00
496	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	120.000,00
497	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					720.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Proj./Ativ.: 0.755 - CMDCA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
473	3.3.90.30.00.00.00.00	4	Material de Consumo	Não	Não	40.000,00
474	3.3.90.36.00.00.00.00	4	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
475	3.3.90.39.00.00.00.00	4	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Proj./Ativ.: 0.758 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DE PASSAGEM PARA CRIANÇAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
476	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
477	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 0.803 - FÓRUM PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
498	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	35.000,00
499	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
500	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					70.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 0.836 - APOIO A SEMANA DO CONSUMIDOR E OUTRAS CAMPANHAS COMEMORATIVAS - (EMENDA 46)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
501	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
502	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	100.000,00
TOTAL						150.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 02 - INDÚSTRIA

Proj./Ativ.: 0.804 - INDÚSTRIA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
503	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	280.000,00
504	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	80.000,00
505	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Não	30.000,00
506	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	20.000,00
507	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
508	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
509	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
510	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	40.000,00
511	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	80.000,00
TOTAL						600.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 02 - INDÚSTRIA

Proj./Ativ.: 0.806 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
512	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	30.000,00
513	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
514	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	60.000,00
TOTAL						100.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 02 - INDÚSTRIA

Proj./Ativ.: 0.807 - APOIO A PROGRAMA NA ÁREA DA PSICUL-

TURA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
515	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
516	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
517	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	25.000,00
TOTAL						50.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 03 - COMÉRCIO

Proj./Ativ.: 0.808 - COMÉRCIO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
518	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	100.000,00
519	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	60.000,00
520	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	60.000,00
521	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	20.000,00
522	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
523	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	40.000,00
524	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
525	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	40.000,00
526	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	60.000,00
TOTAL						400.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 03 - COMÉRCIO

Proj./Ativ.: 0.809 - CAMPANHAS PROMOCIONAIS - PARCERIA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
527	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
528	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
529	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
TOTAL						50.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 03 - COMÉRCIO

Proj./Ativ.: 0.810 - INCENTIVO À ATIVIDADE TECNOLÓGICA - PARCERIA UTFPR

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
530	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	40.000,00

531	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
532	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
TOTAL						100.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 03 - COMÉRCIO

Proj./Ativ.: 0.812 - REALIZAÇÃO DA EXPOCOP (EMENDA 27)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
533	3.3.50.41.00.00.00.00	1000	Contribuições	Não	Não	250.000,00
TOTAL						250.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 29 - APOIO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 0.829 - APOIO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
534	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	70.000,00
535	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	30.000,00
536	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	100.000,00
TOTAL						200.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 05 - TRABALHO E EMPREGO

Proj./Ativ.: 0.820 - TRABALHO E EMPREGO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
537	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	180.000,00
538	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	80.000,00
539	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	30.000,00
540	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	20.000,00
541	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
542	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
543	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
544	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	40.000,00
545	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	80.000,00
TOTAL						500.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 05 - TRABALHO E EMPREGO

Proj./Ativ.: 0.821 - PROJETO PRIMEIRO EMPREGO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
546	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
547	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
548	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
TOTAL						50.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 05 - TRABALHO E EMPREGO

Proj./Ativ.: 0.822 - ÔNIBUS PARA CAPACITAÇÃO VOLANTE E VEÍCULO UTILITÁRIO AGÊNCIA DO TRABALHADOR MÓVEL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
549	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	80.000,00
TOTAL						80.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 05 - TRABALHO E EMPREGO

Proj./Ativ.: 0.825 - CAPACITAÇÃO JOVENS E ADULTO - INCLUSÃO MERCADO DE TRABALHO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
550	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
551	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
552	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
TOTAL						50.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 05 - TRABALHO E EMPREGO

Proj./Ativ.: 0.835 - PROJETO INSERÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS BAIXA RENDA (EMENDA 12 - LDO 2016)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
553	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	30.000,00
554	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ.: 0.949 - CONSTR. RAMPAS, ESCADAS, ACESS. EXTENSÃO LAGO SÃO LUIZ - (EMENDA 31)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
590	3.3.90.30.00.00.00.00	512	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
591	3.3.90.39.00.00.00.00	512	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ.: 0.903 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
592	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	30.000,00
593	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	25.000,00
594	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					105.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.904 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
595	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	60.000,00
596	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
597	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.905 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
598	3.3.90.30.00.00.00.00	507	Material de Consumo	Não	Não	200.000,00
599	3.3.90.39.00.00.00.00	507	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	2.100.000,00
	TOTAL					2.300.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.906 - COLETA DE LIXO - TAXAS DIVERSAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
600	3.3.90.30.00.00.00.00	511	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
601	3.3.90.39.00.00.00.00	511	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.907 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - LIVRE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
602	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
603	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	25.000,00
	TOTAL					40.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.908 - DETRAN

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
604	3.3.90.30.00.00.00.00	509	Material de Consumo	Não	Não	40.000,00
605	3.3.90.39.00.00.00.00	509	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					70.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.909 - ROYALTIE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
607	3.3.90.30.00.00.00.00	504	Material de Consumo	Não	Não	70.000,00
608	3.3.90.39.00.00.00.00	504	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	65.000,00
608	3.3.90.47.00.00.00.00	504	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	5.000,00
	TOTAL					140.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.910 - CIDE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
609	3.3.90.30.00.00.00.00	512	Material de Consumo	Não	Não	71.000,00
610	3.3.90.39.00.00.00.00	512	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					171.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.911 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
611	4.4.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
612	4.4.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	15.000,00
613	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					80.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.912 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROBACIAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
614	4.4.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
615	4.4.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	15.000,00
616	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					55.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.913 - TROCA DE PISO DE CALÇADAS DIVERSAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
617	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
618	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	10.000,00
619	4.4.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	18.000,00
620	4.4.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
621	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					113.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.914 - MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO E CASALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
622	4.4.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
623	4.4.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
624	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.945 - INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS PRINCIPAIS AV E PRAÇAS - (EMENDA 04)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
625	4.4.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	80.000,00
626	4.4.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	120.000,00
	TOTAL					200.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.946 - CONSTR. RAMPAS, CALÇAM. ILUMIN. PEDRAS POLIEDRICAS E MELHORIA C. N. APDA (EMENDA 21)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
627	4.4.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	40.000,00
628	4.4.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	100.000,00
629	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	160.000,00
	TOTAL					300.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.947 - CAMADA ASFALTICA E CALÇAMENTO C/ SÃO JUDAS TADEU (EMENDA 26 - LDO 2016)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
630	4.4.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
631	4.4.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					150.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.950 - RECAPE ASFÁLTICO PR 160 - ACESSO UENP(EMENDA 48 - LDO 2016)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
632	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ.: 0.951 - RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE VALE JD PRIMAVERA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
633	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 05 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO

Proj./Ativ.: 0.920 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
634	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
635	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
636	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	35.000,00
	TOTAL					55.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 05 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO

Proj./Ativ.: 0.921 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
637	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	8.000,00
638	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
639	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	12.000,00
	TOTAL					25.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 05 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO

Proj./Ativ.: 0.922 - PROJETO SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
640	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
641	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	15.000,00
642	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					85.000,00

TOTAL DE ÓRGÃO

10.903.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 1.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
643	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	1.200.000,00
644	3.1.90.01.00.00.00.00	1000	Aposentadorias	Não	Sim	600.000,00
645	3.1.90.03.00.00.00.00	1000	Pensões	Não	Sim	600.000,00
646	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	800.000,00
647	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	30.000,00
64	3.3.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	50.000,00
644	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	22.000,00
645	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
646	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	20.000,00
647	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	108.000,00
648	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	600.000,00
649	3.3.90.47.00.00.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	50.000,00
650	3.3.90.92.00.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	30.000,00
651	3.3.90.93.00.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições	Não	Não	40.000,00
652	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	100.000,00
653	4.4.90.52.00.00.00.00	501	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	48.000,00
	TOTAL					4.348.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 1.003- QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E ASSES-

SORES

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
654	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
655	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
656	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 1.004 - ADEQUAÇÃO DE PLANOS DE CARGOS E CARREIRA (EMENDA 10)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
658	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	60.000,00
659	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	20.000,00
660	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	120.000,00
	TOTAL					200.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 1.005 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ASSEMUCOP

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
661	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	83.000,00
	TOTAL					83.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 1.006 - TAXA DE PODER DE POLÍCIA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00	510	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	510	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	510	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	130.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	510	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					380.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 1.007 - TAXAS DIVERSAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
665	3.3.90.30.00.00.00.00	511	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
666	3.3.90.39.00.00.00.00	511	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	150.000,00
667	4.4.90.52.00.00.00.00	511	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					230.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj./Ativ.: 1.010 - ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA PÚBLICA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
668	3.2.90.21.00.00.00.00	1000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	600.000,00
669	3.3.90.47.00.00.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Cointributivas	Não	Não	1.000.000,00
670	3.3.90.93.00.00.00.00	1000	Indenizações e Resituições	Não	Não	100.000,00
671	4.6.90.71.00.00.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	1.880.000,00
	TOTAL					3.580.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 1.016 - FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica	Não	Não	155.000,00
	TOTAL					200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

9.071.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
662	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	480.000,00
662	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	70.000,00
663	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
664	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	10.000,00

665	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	20.000,00
666	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	25.000,00
667	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
668	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
669	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	50.000,00
670	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					720.000,00

678	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	5.000,00
679	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	25.000,00
680	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	8.000,00
681	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	27.000,00
682	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	100.000,00
683	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	10.000,00
	TOTAL					530.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.103 - PROGRAMAS HABITACIONAIS - PROJETO CONSTR. CASAS E IMPLANT. LOTES URBANIZADOS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
671	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
672	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	20.000,00
673	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	280.000,00
	TOTAL					350.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.104 - CONVÊNIO CREA/PR (ELABORAÇÃO PROJETOS CASAS RESIDENCIAIS)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
674	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					50.000,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 1.120.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
675	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	235.000,00
676	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	100.000,00
677	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	20.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.205 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
684	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
685	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
686	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.206 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DO PÚBLICO ALVO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
687	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
688	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
689	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	10.000,00
	TOTAL					20.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.210 - ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
690	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
691	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	5.000,00

692	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	10.000,00
	TOTAL					20.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.212 - ESCOLINHAS COMUNITÁRIAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
693	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
694	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
695	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	25.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.213 - TRANSPORTE URBANO A ESTUDANTES CARENTES

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
696	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					30.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.214 - ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS À ACESSIBILIDADE AO IDOSO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
697	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	25.000,00
698	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	25.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.215 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
699	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
700	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	10.000,00
	TOTAL					20.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.217 - PROJETO PREFEITURA EM AÇÃO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
701	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
702	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.218 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
703	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
704	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
705	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	15.000,00
	TOTAL					30.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.219 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
706	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	6.000,00
	TOTAL					6.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.220 - Atividades Especificas de ações para o Idoso

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
707	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	60.000,00
708	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
709	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					170.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Proj./Ativ.: 1.221 - IMPLANTAÇÃO PROJETO CRECHE PARÇA IDOSO (EMENDA 11 - LDO 2016)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
710	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	30.000,00
711	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	12.000,00
712	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	5.000,00
713	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	1.000,00
714	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
715	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	2.000,00
716	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
717	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	10.000,00
	TOTAL					100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 1.126.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 13 - AMUSEP

Unidade: 01 - AMUSEP

Proj./Ativ.: 1.301 - AMUSEP - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
718	3.1.90.11.00.00.00.00	2000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	180.000,00
719	3.1.90.13.00.00.00.00	2000	Obrigações Patronais	Não	Sim	50.000,00
720	3.1.90.16.00.00.00.00	2000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	20.000,00
721	3.1.90.94.00.00.00.00	2000	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	20.000,00
722	3.3.90.14.00.00.00.00	2000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
723	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
724	3.3.90.33.00.00.00.00	2000	Passagens e Despesas para Locomoção	Não	Não	5.000,00
725	3.3.90.36.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	15.000,00
726	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	60.000,00

727	3.3.90.46.00.00.00.00	2000	Auxílio Alimentação	Não	Não	30.000,00
728	3.3.90.47.00.00.00.00	2000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	10.000,00
729	4.4.90.52.00.00.00.00	2000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					550.000,00

Órgão: 13 - AMUSEP

Unidade: 01 - AMUSEP

Proj./Ativ.: 1.309- REFORMA SEDE AMUSEP

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
730	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
731	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					30.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 580.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.401 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
732	3.1.90.11.00.00.00.00	2000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	200.000,00
733	3.1.90.13.00.00.00.00	2000	Obrigações Patronais	Não	Sim	80.000,00
734	3.1.90.94.00.00.00.00	2000	Indenizações Trabalhistas	Não	Não	50.000,00
735	3.3.90.14.00.00.00.00	2000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	20.000,00
736	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
737	3.3.90.32.00.00.00.00	2000	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	30.000,00
738	3.3.90.36.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	15.000,00
739	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	68.000,00
740	3.3.90.46.00.00.00.00	2000	Auxílio Alimentação	Não	Não	30.000,00
741	3.3.90.47.00.00.00.00	2000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	5.000,00
742	3.3.90.92.00.00.00.00	2000	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	5.000,00
743	3.3.90.93.00.00.00.00	2000	Indenizações e Restituições	Não	Não	5.000,00
744	4.4.90.52.00.00.00.00	2000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					608.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.403 - REALIZAÇÃO DE CORRIDAS PEDESTRES

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
745	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
746	3.3.90.31.00.00.00.00	2000	Prem. Cult. Artist., Cient. Desport. E Outras	Não	Não	50.000,00
747	3.3.90.32.00.00.00.00	2000	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	10.000,00
748	3.3.90.36.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
749	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.404 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DIVERSAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
750	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	15.000,00
751	3.3.90.31.00.00.00.00	2000	Prem. Cult. Artist., Cient. Desport. E Outras	Não	Não	50.000,00
752	3.3.90.32.00.00.00.00	2000	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	10.000,00
753	3.3.90.36.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
754	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.405 - PROJETO BOLSA AUXÍLIO - TALENTO PRO-COPENSE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
755	3.3.90.48.00.00.00.00	2000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.407- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
756	4.4.90.52.00.00.00.00	2000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.408 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
757	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
758	3.3.90.36.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
759	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	25.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.415 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA E RECREATIVA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
760	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
761	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	15.000,00
762	4.4.90.52.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	25.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.416 - APOIO A TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
763	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
764	3.3.90.31.00.00.00.00	2000	Prem. Cult. Artist., Cient. Desport. E Outras	Não	Não	15.000,00
765	3.3.90.36.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	5.000,00
766	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.418 - PROJETOS DE INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
767	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
768	3.3.90.36.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	10.000,00
769	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.422 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BOLAS, CHUTEIRA (MAT. DISTR. GRATUITA) (EMENDA 34)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
770	3.3.90.32.00.00.00.00	2000	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	80.000,00
	TOTAL					80.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.425 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
771	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
772	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					40.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.426 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE MAIA - JD PANORAMA (EMENDA 05)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
773	3.3.90.30.00.00.00.00	2000	Material de Consumo	Não	Não	2.000,00

774	3.3.90.39.00.00.00.00	2000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	8.000,00
	TOTAL					10.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.427 - REFORMA E AMPLIAÇÃO QD VILA SANTA TEREZINHA (EMENDA 15)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
775	4.4.90.51.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.428 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO ESPORT. JD PANORAMA - PÇ CAMÉLIAS (EMENDA 16)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
776	4.4.90.51.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	50.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.429 - CONSTRUÇÃO QD DE ESPORTE CJ H. VI TORELLI (EMENDA 22)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
777	4.4.90.51.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	70.000,00
	TOTAL					70.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.429 - CONSTRUÇÃO QD DE ESPORTE CJ JOÃO ROCHA (EMENDA 23)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
778	4.4.90.51.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	70.000,00
	TOTAL					70.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.430 - CONSTRUÇÃO QD DE ESPORTE CJ SEBASTIÃO CUNHA (EMENDA 24)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
779	4.4.90.51.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	70.000,00
	TOTAL					70.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.432 - CONSTRUÇÃO QD DE ESPORTE CJ UNIVERSITÁRIO (EMENDA 25)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
780	4.4.90.51.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	70.000,00
	TOTAL					70.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.433 - CONSTRUÇÃO QD PISO SINTÉTICO/QUADRA QUINZÃO (EMENDA 35)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
781	4.4.90.51.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	150.000,00
	TOTAL					150.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.436 - (emenda 43)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
782	4.4.90.61.00.03.00.00	2000	Aquisição de Imóveis	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO

PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.435 - CONSTRUÇÃO DE 02 CAMPOS DE FUTEBOL (EMENDA 42)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
783	4.4.90.51.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	150.000,00
	TOTAL					150.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.436 - CONSTRUÇÃO DE PQ INFANTIL - CJ UNIÃO (EMENDA 43)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
784	4.4.90.51.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	6.000,00
	TOTAL					6.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade: 01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Proj./Ativ.: 1.437 - CONSTRUÇÃO DE PQ INFANTIL - VILA MARIANA (EMENDA 44)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
785	4.4.90.51.00.00.00.00	2000	Obras e Instalações	Não	Não	6.000,00
	TOTAL					6.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 2.030.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 1.501 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS (EMENDA 47)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
786	3.1.90.01.00.00.00.00	1	Aposentadorias	Não	Sim	170.000,00
787	3.1.90.03.00.00.00.00	1	Pensões	Não	Sim	84.000,00
788	3.1.90.11.00.00.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	1.767.200,00
789	3.1.90.13.00.00.00.00	1	Obrigações Patronais	Não	Sim	408.000,00
790	3.1.90.94.00.00.00.00	1	Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	Não	Não	120.000,00
791	3.3.90.14.00.00.00.00	1	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	144.000,00
792	3.3.90.30.00.00.00.00	1	Material de Consumo	Não	Não	84.000,00

793	3.3.90.33.00.00.00.00	1	Passagens e Despesas de Locomoção	Não	Não	86.000,00
794	3.3.90.35.00.00.00.00	1	Serviços de Consultoria	Não	Não	6.000,00
795	3.3.90.36.00.00.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	6.000,00
796	3.3.90.39.00.00.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	344.000,00
797	3.3.90.46.00.00.00.00	1	Auxílio Alimentação	Não	Não	150.800,00
798	4.4.90.52.00.00.00.00	1	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	500.000,00
799	4.4.90.61.00.00.00.00	1	Aquisição de Imóveis	Não	Não	100.000,00
	TOTAL					3.970.000,00

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 1.504 - OBRAS E INSTALAÇÕES - REFORMAS E AMPLIAÇÃO (EMENDA 47)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
800	4.4.90.51.00.00.00.00	1	Obras e Instalações	Não	Não	626.000,00
	TOTAL					626.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 4.596.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
801	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	395.000,00
802	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	Não	Sim	80.000,00
803	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	20.000,00
804	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	Indenizações Trabalhistas	Não	Não	20.000,00
805	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
806	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
807	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	15.000,00
808	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	100.000,00
809	3.3.90.46.00.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	Não	Não	100.000,00
810	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	10.000,00
	TOTAL					800.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,

PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.603 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - APROLEITE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
811	3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	Não	Não	39.000,00
	TOTAL					39.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.604 - CONTRIBUIÇÕES - EMATER

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
812	3.3.50.41.00.00.00.00	1000	Contribuições	Não	Não	75.000,00
	TOTAL					75.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.605 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
813	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	120.000,00
814	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	Não	Não	40.000,00
815	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	140.000,00
	TOTAL					300.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.606 - APOIO A PROJETOS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
816	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
817	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.607 - PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - (ESTRADAS VICINAIS)

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
818	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
819	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
820	4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	Não	Não	60.000,00
	TOTAL					100.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.608 - ENCONTROS REGIONAIS E APOIO A DIVERSAS CULTURAS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pessoal	Valor
821	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	35.000,00
822	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	35.000,00
	TOTAL					70.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.609 - DEPARTAMENTOS DE MEIO AMBIENTE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
823	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
824	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	30.000,00
	TOTAL					50.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.610 - PROGRAMA A ESTÍMULO À RECICLAGEM - RESÍDUOS SÓLIDOS

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
825	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
826	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	20.000,00
	TOTAL					40.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.612 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
827	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
828	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	15.000,00
	TOTAL					25.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.613 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
829	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
830	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	15.000,00
	TOTAL					25.000,00

Órgão: 1.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.614 - ARBORIZAÇÃO NA EXTENSÃO DO LAGO SÃO LUIZ

Cód. Red.	Elemento	Fonte	Descrição	Educ.	Pes-soal	Valor
831	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
832	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	Não	Não	15.000,00
	TOTAL					25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

1.599.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 258/15**DATA 16/12/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

“Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
 Função: 15 Urbanismo
 Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
 Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 0.901	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
3.1.90.11.00.00.00.00 (782)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	700.000,00
Soma.....			700.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
 Unidade: 09 Amortização da Dívida
 Função: 28 Encargos Especiais
 Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
 Subfunção: 841 Refinanciamento da Dívida
 Atividade: 1.009 Amortização da Dívida

3.3.90.47.00.00.00.00 (925)	Obrigações Tributárias e Contributiva	1000	170.000,00
Soma.....			170.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração
 Função: 04 Administração
 Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Atividade: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.01.00.00.00.00 (888)	Aposentadorias	1000	180.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 (889)	Pensões	1000	220.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 (890)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	700.000,00
Soma.....			1.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social
 Função: 08 Assistência Social
 Programa: 08 Promoção das Ações Sociais
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Atividade: 0.701 Secretaria Municipal de Promoção Social

3.1.90.11.00.00.00.00 (489)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 (498)	Auxílio Alimentação	1000	150.000,00
Soma.....	240.000,00		

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
 Unidade: 03 Fundo Municipal das alternativas Penais
 Função: 08 Assistência Social
 Programa: 08 Promoção das Ações Sociais
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Atividade: 0.703 Fundo Municipal das Alternativas Penais

3.1.90.11.00.00.00.00 (501)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	40.000,00
Soma.....			40.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
 Unidade: 15 FMAS
 Função: 08 Assistência Social
 Programa: 08 Promoção das Ações Sociais
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Atividade: 0.715 FMAS

3.1.90.11.00.00.00.00 (537)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	540.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (538)	Obrigações Patronais	1000	115.000,00
Soma.....			655.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 Função: 11 Trabalho
 Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico
 Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 0.801 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00.00.00.00 (673)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	95.000,00
Soma.....			95.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 4 Industria

Função: 22 Industria

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 661 Promoção Industrial

Atividade: 0.804 Industria

3.1.90.11.00.00.00.00 (687)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (688)	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
Soma.....			240.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 08 Comércio

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 691 Promoção Comercial

Atividade: 0.808 Comércio

3.1.90.11.00.00.00.00 (703)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
3.3.90.13.00.00.00.00 (704)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
Soma.....			310.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 20 Trabalho e Emprego

Função: 11 Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Atividade: 0.820 Trabalho e Emprego

3.1.90.11.00.00.00.00 (740)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (741)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
Soma.....			310.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 26 Turismo

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 0.826 Turismo

3.1.90.13.00.00.00.00 (759)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
Soma.....			80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes

Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 861/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
125	4	4	12	361	6	0.404	3.1.90.13	104	3.000,00
198	4	31	12	365	6	0.431	3.1.90.13	103	30.000,00
									33.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes 103 e 103.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 26/10/15, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 862/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Mu-

nicípio de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
144	4	6	12	361	6	0.406	3.1.90.11	101	600.000,00
150	4	7	12	361	6	0.407	3.1.90.11	102	155.000,00
124	4	4	12	361	6	0.404	3.1.90.11	104	70.000,00
125	4	4	12	361	6	0.404	3.1.90.13	104	30.000,00
206	4	31	12	365	6	0.431	3.3.90.46	103	15.000,00
198	4	31	12	365	6	0.431	3.1.90.13	103	50.000,00
									920.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes 101 e 1000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 863/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado no presente exercício, Restos a Pagar de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.487.242,14 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), conforme relação abaixo:

RESTOS CANCELADOS

FONTE	Nº EMP	DATA	VALOR
103	6022/14	26/09/2014	904,00
	7240/14	25/11/2014	14.381,83
	6230/14	31/12/2014	1.235,00
	5936/14	22/09/2014	46,72
	6228/14	30/09/2014	384,00
	5931/14	22/09/2014	6.768,88
		SOMA RECURSO	23.720,43
104	7239/14	25/11/2014	900,53
	7262/14	26/11/2014	386,70

			SOMA RECURSO	1.287,23
107	7507/14	02/12/2014	857,80	
	6370/14	09/10/2014	439,00	
	4760/14	31/07/2014	4.575,00	
			SOMA RECURSO	5.871,80
115	4594/13	23/09/2013	702.514,75	
	4564/13	20/09/2013	340.744,79	
			SOMA RECURSO	1.043.259,61
303	0693/14	06/02/2014	0,02	
			SOMA RECURSO	0,02
348	6653/14	28/10/2014	10.347,34	
			SOMA RECURSO	10.347,34
495	5746/14	08/09/2014	219,52	
	5745/14	08/09/2014	1.088,38	
	4393/14	16/07/2014	2.500,00	
	4392/14	16/07/2014	2.322,70	
	4391/14	16/07/2014	898,00	
	6912/14	28/10/2014	1.362,50	
			SOMA RECURSO	8.391,10
507	269/14	31/12/2014	6,50	
	269/14	31/12/2014	6,50	
			SOMA DO RECURSO	13,00
510	7184/14	19/11/2014	60,00	
	5747/14	03/12/2014	52,00	
	7550/14	03/12/2014	136,00	
	7121/14	14/11/2014	5.219,91	
			SOMA RECURSO	5.467,91
511	3149/14	23/05/2014	14.250,00	
	3122/14	23/05/2014	68,53	
			SOMA RECURSO	14.318,53
515	2318/14	16/04/2014	0,62	
	6592/14	22/10/2014	20,00	
	7036/14	04/11/2014	353,37	
	7102/14	13/11/2014	1.420,04	
	7611/14	09/12/2014	395,75	
	673/14	06/02/2014	0,03	
	7402/14	27/11/2014	9.650,00	
	2319/14	16/12/2014	370,00	
			SOMA RECURSO	12.209,81
604	5637/12	18/12/2012	22.693,28	
			SOMA RECURSO	22.693,28
728	2646/14	05/05/2014	156,43	
			SOMA RECURSO	156,43
729	7575/14	05/12/2014	27,00	
			SOMA RECURSO	27,00
816	7097/14	12/11/2014	2.687,40	
	6761/14	28/10/2014	16.028,10	
			SOMA RECURSO	18.715,50
870	2669/14	06/05/2014	373,57	
			SOMA RECURSO	373,57
885	5129/14	19/08/2014	63.023,84	
			SOMA RECURSO	63.023,84
1000	6734/14	28/10/2014	3,49	
	4812/14	01/08/2014	376,05	
	4846/14	01/08/2014	16,35	
	5708/14	05/09/2014	96,98	
	6909/14	28/10/2014	614,54	
	3862/14	26/06/2014	25,67	
	3862/14	26/06/2014	84,72	

6006/14	25/09/2014	20.980,00	5707/14	05/09/2014	395,01
4210/14	03/07/2014	198,90	5686/14	05/09/2014	3.172,70
3572/14	06/06/2014	168,00	6705/14	28/10/2014	921,50
3208/14	27/05/2014	850,00	5684/14	05/09/2014	691,20
3148/14	23/05/2014	162,16	6716/14	28/10/2014	3.360,00
3783/14	18/06/2014	198,90	5616/14	02/09/2014	1.840,00
4453/14	18/07/2014	48,80	5396/14	28/08/2014	253,00
5711/14	15/09/2014	258,00	4843/14	01/08/2014	170,40
5713/14	05/09/2014	258,00	5703/14	05/09/2014	285,00
4834/14	01/08/2014	308,00	4809/14	01/08/2014	345,60
5706/14	05/09/2014	344,00	5388/14	28/08/2014	2.826,00
5727/14	05/09/2014	457,50	5694/14	05/09/2014	84,00
5638/14	04/09/2014	325,00	5698/14	05/09/2014	420,00
5581/14	29/08/2014	598,95	6677/14	28/10/2014	2.065,52
5626/14	03/09/2014	132,50	6684/14	28/10/2014	336,00
4487/14	22/07/2014	34.750,00	5675/14	05/09/2014	230,40
6682/14	28/10/2014	2.192,45	5374/14	28/08/2014	1.236,90
5354/14	28/08/2014	909,31	4462/14	21/07/2014	2.061,00
6026/14	26/09/2014	69,35		SOMA RECURSO	203.506,03
6417/13	17/12/2013	18.552,12	3000 7238/14	25/11/2014	981,83
1183/14	27/02/2014	1.040,00	7241/14	25/11/2014	10,95
6248/14	01/10/2014	52,89		SOMA RECURSO	992,78
2067/14	07/04/2014	2.399,43	3310 6570/14	20/10/2014	785,00
764/13	12/03/2013	72,00		SOMA RECURSO	785,00
5059/14	19/08/2014	53,20	3316 5918/14	22/09/2014	112,50
5835/13	22/11/2013	12.900,00		SOMA RECURSO	112,50
6025/14	26/09/2014	368,00	3495 4827/14	01/08/2014	1.608,88
3011/14	21/05/2014	354,90		SOMA RECURSO	1.608,88
476/14	31/01/2014	239,10	3497 5507/13	05/11/2013	22.500,00
6212/14	29/09/2014	2.991,71	7032/14	04/11/2014	445,00
3459/14	02/06/2014	2.720,74		SOMA RECURSO	22.945,00
4100/14	30/06/2014	616,74	3504 6515/14	16/10/2014	15.515,00
4223/14	03/07/2014	2.792,66		SOMA RECURSO	15.515,00
5130/14	19/08/2014	7.097,65	3510 7236/14	25/11/2014	614,02
5349/14	27/08/2014	900,00	7235/14	25/11/2014	5.000,00
6370/14	31/12/2009	34.773,02		SOMA RECURSO	5.614,02
6260/14	01/10/2014	205,96	3511 7231/14	24/11/2014	111,03
6028/14	26/09/2014	3.664,12		SOMA RECURSO	111,03
1586/14	31/12/2014	450,00	3558 7001/14	31/10/2014	1.549,00
3514/14	03/06/2014	277,46		SOMA RECURSO	1.549,00
4501/14	23/07/2014	1.432,80	3729 7069/14	10/11/2014	3.060,00
6688/14	28/10/2014	159,00	6670/14	28/10/2014	705,50
6320/14	06/10/2014	119,08		SOMA RECURSO	3.765,50
7020/14	03/11/2014	4,00	3842 6963/14	30/10/2014	861,00
4256/14	09/07/2014	70,24		SOMA RECURSO	861,00
1187/14	27/02/2014	568,00			1.487.242,14
7019/14	03/11/2014	9.200,00			
3212/14	29/05/2014	385,00			
4046/14	26/06/2014	3.826,32			
6027/14	26/09/2014	1.836,21			
6055/14	26/09/2014	620,85			
7363/14	27/11/2014	665,37			
5718/14	05/09/2014	399,00			
6708/14	28/10/2014	648,40			
5714/14	05/09/2014	521,80			
5710/14	05/09/2014	2.045,16			
7023/14	03/11/2014	724,85			
6913/14	28/10/2014	2.502,00			
6319/14	06/10/2014	134,40			

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aparecido Carlos Fernandes
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 864/15

SÚMULA: Decreta “recesso administrativo” nos órgãos integrantes da administração pública direta, in-

direta e autarquias, exceto nas atividades essenciais DECRETO Nº 865/15**e indispensáveis, na forma que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado excepcionalmente o “recesso administrativo”, no período compreendido entre 24 a partir do 12h00 até 04 de janeiro de 2016, nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autarquia, exceto nas atividades essenciais e indispensáveis.

§1º - O recesso administrativo a que se refere o caput deste artigo, será suspenso automaticamente, em casos fortuitos e de força maior, devendo os servidores de todos os setores da administração pública mencionados neste artigo, retornarem imediatamente às atividades normais, sem prejuízos aos serviços à população.

§2º - Não se enquadram no caput deste artigo os serviços essenciais como limpeza pública e varrição urbana.

Art. 2º - A saúde pública municipal terá um regime próprio de plantão para atendimentos de consultas clínicas em situações esporádicas (não eletivas), cujo atendimento será unicamente e exclusivamente no Posto Central.

Art. 3º - Os servidores que trabalharão no período mencionado do recesso administrativo serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízo aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipulados pelo setor de recursos humanos em comum acordo com as respectivas áreas e funcionários.

Art. 4º - Os servidores que se encontram no gozo de férias regulares e obrigatórias, e ainda, em licença prêmio, não farão jus ao recesso estipulado, sendo computados normalmente os dias do “recesso administrativo”, como dias cumpridos no gozo de férias ou de licença prêmio.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Re- duz.	Ó r - gã o	U n i - d a d e	F u n - çã o	S u b f u n - çã o	P r o - g r a m a	P r o j / A t i v .	C a t . E c o n .	Fonte	R\$
328	6	14	10	301	7	0.614	3.1.90.11	495	10.000,00
329	6	14	10	301	7	0.614	3.1.90.13	495	6.000,00
410	6	50	10	304	7	0.650	3.1.90.11	498	2.000,00
									18.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Ó r - gã o	U n i - d a d e	F u n - çã o	S u b - f u n çã o	P r o - g r a m a	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fon- te	R\$
330	6	14	10	301	7	0.614	3.3.90.94	495	16.000,00
413	6	50	10	304	7	0.650	3.3.90.46	498	2.000,00
									18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 866/15**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 257/15 de 16/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$

1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 04 Secretaria Municipal de Educação
 Função: 12 Educação
 Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Atividade: 0.404 Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	1.150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1000	260.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	110.000,00
Soma.....			1.520.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
 Função: 12 Educação
 Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Atividade: 0.401 Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 (118)	Material de consumo	1000	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (119)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	190.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (120)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (121)	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
Soma.....	520.000,00		

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 08 Escola em Tempo Integral
 Função: 12 Educação
 Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Atividade: 0.408 Escola em Tempo Integral

3.3.90.30.00.00.00.00 (151)	Material de consumo	1000	130.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 (152)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	1000	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (153)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (154)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 (155)	Obras e Instalações	1000	330.000,00
Soma.....			530.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 13 Merenda Escolar
 Função: 12 Educação
 Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Atividade: 0.413 Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00 (165)	Material de consumo	1000	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (166)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (167)	Equipamentos e Material Permanente	1000	200.000,00
Soma.....			200.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 18 Aquisição de Veículos - Utilitários
 Função: 12 Educação
 Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Atividade: 0.418 Aquisição de Veículos - Utilitários

4.4.90.52.00.00.00.00 (175)	Equipamentos e Material Permanente	1000	120.000,00
Soma.....			120.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 19 Aquisição de Veículos - Passeio
 Função: 12 Educação
 Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Atividade: 0.419 Aquisição de Veículos - Passeio

4.4.90.52.00.00.00.00 (175)	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
Soma.....			50.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 13 Merenda Escolar
 Função: 12 Educação
 Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Atividade: 0.413 Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00 (211)	Material de Consumo	1000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (212)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	60.000,00
Soma.....			100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
PrefeitoAparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.01.00.00.00.00 (888)	Aposentadorias	1000	180.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 (889)	Pensões	1000	220.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 (890)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	700.000,00
Soma.....			1.100.000,00

DECRETO Nº 867/15**SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 258/15, de 16/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 0.901 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

3.1.90.11.00.00.00.00 (782)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	700.000,00
Soma.....			700.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 09 Amortização da Dívida

Função: 28 Encargos Especiais

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 841 Refinanciamento da Dívida

Atividade: 1.009 Amortização da Dívida

3.3.90.47.00.00.00.00 (925)	Obrigações Tributárias e Contributiva	1000	170.000,00
Soma.....	170.000,00		

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.701 Secretaria Municipal de Promoção Social

3.1.90.11.00.00.00.00 (489)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 (498)	Auxílio Alimentação	1000	150.000,00
Soma.....			240.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 03 Fundo Municipal das alternativas Penais

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.703 Fundo Municipal das Alternativas Penais

3.1.90.11.00.00.00.00 (501)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	40.000,00
Soma.....			40.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 15 FMAS

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.715 FMAS

3.1.90.11.00.00.00.00 (537)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	540.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (538)	Obrigações Patronais	1000	115.000,00
Soma.....	655.000,00		

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econô-

mico

Função: 11 Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 0.801 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00.00.00.00 (673)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	95.000,00
Soma.....	95.000,00		

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 4 Industria

Função: 22 Industria

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 661 Promoção Industrial

Atividade: 0.804 Industria

3.1.90.11.00.00.00.00 (687)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (688)	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
Soma.....			240.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 08 Comércio

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 691 Promoção Comercial

Atividade: 0.808 Comércio

3.1.90.11.00.00.00.00 (703)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
3.3.90.13.00.00.00.00 (704)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
Soma.....			310.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 20 Trabalho e Emprego

Função: 11 Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Atividade: 0.820 Trabalho e Emprego

3.1.90.11.00.00.00.00 (740)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (741)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
Soma.....			310.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 26 Turismo

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 0.826 Turismo

3.1.90.13.00.00.00.00 (759)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
Soma.....			80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 868/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2015, OSWALDO BATISTA DA CUNHA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.325.659-96, e portador do RG nº 8.992.254-2-SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito – CC vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 601/15

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 482/15, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0014312/2015 de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ção, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2014 ID DO CONTRATO Nº 2963 - SEQUENCIAL Nº 3601

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SANTANA & MEDEIROS LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a construção do Posto de Saúde do Jardim Primavera com base na portaria nº 2.804, de 18 de dezembro de 2014.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 494.165,19 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 14/04/2014, com sua vigência até 13/04/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 29/02/2016, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido no contrato original firmado entre as partes em 14/04/2014 fica prorrogado até dia 29/02/2016, a contar de 13/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente da União, conforme Contrato de Repasse portaria nº 1380 de 09/07/2013 Ministério de Estado da Saúde, e contrapartida do Município, sendo que as despesas serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

06.66.1.043.4.4.90.52.00.00.00.00. (694), fonte de recurso 0562;

06.26.0.626.4.4.90.51.00.00.00.00. (255), fonte de recurso 1000;

06.25.0.625.4.4.90.51.00.00.00.00. (254), fonte de recurso 1000.

DATA: 11/12/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 49/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
Sócio Administrador

VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2014 CONTRATO 37/2014 ID DO CONTRATO Nº 2965 - SEQUENCIAL Nº 3600

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação de prazo para construção do Posto de Saúde do Jardim Pérola com base na portaria nº 2.804, de 18 de dezembro de 2014.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 494.165,19 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 14/04/2014, com sua vigência até 13/04/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 29/02/2016, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido no contrato original firmado entre as partes em 14/04/2014 fica prorrogado até dia 29/02/2016, a contar de 13/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente da União, conforme Contrato de Repasse portaria nº 1380 de 09/07/2013 Ministério de Estado da Saúde, e contrapartida do Município, sendo que as despesas serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

06.04.1.044.4.4.90.51.00.00.00.00. (684), fonte de recurso 0561;

06.25.0.625.4.4.90.51.00.00.00.00. (254), fonte de recurso 1000.

DATA: 11/12/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 50/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
RENATO KEN CHARIB
Sócio Administrador
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2015 AQUISIÇÃO DE
BRINQUEDOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2015
ID. DO CONTRATO Nº 3597**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTIL. E MATERIAL ESCOLAR LTDA

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos masculino e feminino para distribuição gratuita em comemoração a festividade natalina.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Kit contendo brinquedos masculino e feminino sendo um carrinho tipo Pick Up com no mínimo de 27 cm de comprimento, 14 cm de largura, contendo rodas de no mínimo 0,8 cm de diâmetro, e boneca com cabeça em vinil e corpo plástico com tamanho mínimo de 27 cm de altura, com roupa, sapato, e embalagem em papelão quadrada com a frente em plástico transparente, com o mínimo de 28 cm de comprimento e 0,6 cm de largura. Todos os brinquedos deverá conter o selo do inmetro.	3.000

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 29.970,00 (Vinte e nove mil novecentos e setenta reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 15/12/2015 terá sua vigência até 14/05/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

07.07.01.08.244.0008.0.701.3.3.90.32.00.00.00.00. (0.495) fonte de recurso 1.000.

DATA: 15/12/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 201/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54-55-56-58-
59/2015**

PROCESSO DE COMPRA Nº 187/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015

VIGÊNCIA: 14/12/2016

EMPRESAS:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA

DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

EDMAR CALOVI - PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTES:

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

GERMANO MINITTO GOMES

VENICIOS SOUZA SPOSITO

THIAGO HERRERO VICENTIN

MARCOS DANIEL DA SILVA

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	V A L . UN	VAL.TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	500	22,40	11.200,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	ÁCIDO MUCOPOLISSACARÍDEO 5MG/G - GEL - BISNAGA COM 40G	BISN	5000	13,50	67.500,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	ÁGUA PARA INJEÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMP	20000	0,18	3.600,00	SAMTEC	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO	UN	20000	2,75	55.000,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	ALBENDAZOL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10ML	FRCO	5000	1,60	8.000,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	AMINOFILINA 0,100 MG - COMPRIMIDO	UN	100000	0,02	1.800,00	HIPOLABOR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	AZATIOPRINA 50 MG - CÁPSULA	UN	25000	2,03	50.750,00	CRISTALLIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FSC AMP + DIL.	UN	5000	7,53	37.650,00	TEUTO	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI FSC AMP + DIL.	UN	500	3,60	1.800,00	BLAU	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24	BENZILPENICILINA PROCAINA 600.000 UI+FRASCO AMPOLA+DILUENTE	UN	500	6,86	3.430,00	TEUTO	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA 10ML	AMP	500	0,69	345,00	SAMTEC	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 0,5% SOLUÇÃO-FRASCO 20ML	FRCO	5000	3,00	15.000,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30	BUPROPIONA 150MG - COMPRIMIDO	UN	20000	1,46	29.200,00	GERMED	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	UN	100000	0,14	13.800,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20 MG/ML - FRASCO 100 ML	UN	500	13,20	6.600,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
37	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	COMP	20000	0,19	3.800,00	HIPOLABOR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40	CETOCONAZOL 200MG - COMPR.	COMP	10000	0,16	1.600,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
43	CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO	UN	20000	0,12	2.400,00	HYPERMARCAS	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
45	CLONAZEPAN 0,5MG - COMPRIMIDO	COMP	50000	0,17	8.500,00	CRISTALLIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
46	CLONAZEPAN 2,0MG - COMPRIMIDO	UN	200000	0,23	46.000,00	CRISTALLIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

49	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - AMPOLA 10ML	AMP	1000	0,43	430,00	SAMTEC	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	107	FLUOXETINA 20MG - COMPR.	COMP	100000	0,15	14.800,00	HIPOLABOR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
50	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCONIO GOTAS/FRASCO 30 ML	UN	10000	1,09	10.900,00	MARIOL	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	108	FOSFATO DE SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 ML/ML FRASCO COM 60 ML	UN	3000	5,40	16.200,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
51	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UN	1000	0,26	260,00	SAMTEC	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	109	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMP	4000	1,16	4.640,00	H A L E X ISTAR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
52	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG - COMPRIMIDO	UN	100000	0,11	11.100,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	110	FUROSEMIDA 40MG - COMPR.	COMP	50000	0,06	2.750,00	HIPOLABOR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
55	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPR.	COMP	30000	0,55	16.500,00	GEOLAB	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	111	GENTAMICINA 40MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS DE 2ML	UN	5000	1,75	8.750,00	HIPOLABOR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
56	CLORIDRATO DE BIFEPRIDENO - 2 MG - COMPRIMIDO	UN	20000	0,32	6.400,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	116	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS - 20 ML	UN	100	3,78	378,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
58	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS 5ML	AMP	500	1,85	925,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	117	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	20000	0,20	4.000,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
59	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - COMPR.	COMP	10000	0,33	3.300,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118	HALOPERIDOL COMPRIMIDO DE 1 MG	COMP	5000	0,25	1.250,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
60	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG CPR	COMP	10000	0,33	3.300,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML	AMP	150	14,28	2.142,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA - 100MG - CPR	UN	70000	0,95	66.500,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121	HIDROCORTISONA 100 MG-FRANCO-AMPOLA C/DILUENTE CONTEUNDO 4ML	UN	5000	5,15	25.750,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG	UN	70000	0,57	39.900,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	HIDROCORTISONA 500 MG-FRANCO-AMPOLA COM DILUENTE CONTEUNDO 4	UN	5000	8,96	44.800,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
63	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML - GOTAS	UN	500	10,28	5.140,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	FRCO	2000	3,41	6.820,00	MARIOL	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
64	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG - AMPOLAS COM 2ML	AMP	5000	2,49	12.450,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	124	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML - FRASCO 150ML	FRCO	2000	3,09	6.180,00	MARIOL	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
65	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG - AMPOLAS COM 4 ML	AMP	5000	2,37	11.850,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	132	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG - C/ 21 COMP	CART	80000	1,19	95.200,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
66	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML AMPOLAS 2ML	AMP	500	2,27	1.135,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	134	LIDOCAINA GELÉIA 2% COM 30 GRAMAS	TB	500	2,41	1.205,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
68	COLAGENASE 0,6 U.I. CLORANFENICOL 0,01 GRAMA POMADA TB 30 GR	TB	3250	22,30	72.475,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	136	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ML FRASCO C/120 ML	UN	2000	2,29	4.580,00	HIPOLABOR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
69	COMPLEXO B IV 5.000 MCG AMPOLA 2 ML	AMP	5000	1,00	5.000,50	H Y P O - FARMA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	138	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - CPR	UN	50000	0,09	4.600,00	SANVAL	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
70	COMPLEXO B XAROPE	FRCO	2000	2,48	4.960,00	MEDQUIMICA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	139	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - CPR	COMP	100000	0,12	11.800,00	SANVAL	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
71	COMPLEXO VITAMINAS B1 10 MG, B2 1 MG, B6 1 MG, PP 10 MG, E P	UN	100000	0,09	9.300,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	142	METFORMINA 850MG - COMP	UN	100000	0,13	13.000,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
72	COMPLEXO VITAMÍNICO COM B1, B2, B6, PANTOTENATO DE CÁLCIO -	FRCO	1000	3,76	3.760,00	NATULAB	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	143	METILDOPA 250MG - CPR	UN	20000	0,18	3.660,00	SANVAL	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
74	DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA COM 2,5 ML	AMP	5000	1,93	9.650,00	HIPOLABOR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	144	METILDOPA 500 MG	COMP	20000	0,41	8.220,00	SANVAL	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
77	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	UN	30000	0,07	2.100,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	145	METILFENIDATO 10 MG	COMP	60000	1,19	71.400,00	NOVARTIS	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
78	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	UN	150000	0,07	10.500,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	146	METOCLOPRAMIDA 0,4% SOLUÇÃO ORAL-FRASCO GOTAS 10 ML	UN	1000	0,87	873,00	MARIOL	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
79	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG AMP. DE 3ml	UN	15000	0,93	13.950,00	H A L E X ISTAR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	147	METOCLOPRAMIDA 10 MG-COMP.	UN	10000	0,17	1.700,00	HIPOLABOR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
81	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMP	50000	0,05	2.250,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	148	METOCLOPRAMIDA 10MG / 2ML - SOL. INJ. - AMPOLA	AMP	8000	0,59	4.720,00	TEUTO	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
82	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMP	70000	0,04	2.555,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	149	METRONIDAZOL 200MG / 5ML - 120ML - SUSPENSÃO	FRCO	500	2,79	1.395,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
83	DIGOXINA 0,25MG - COMPR.	COMP	10000	0,06	640,00	TEUTO	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	151	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 500 MG/5 G BISNAGA COM 50 G+10 A	UN	200	8,38	1.676,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
84	DIMENDRATO 25MG / CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML C/ 20 ML	FRCO	10000	4,85	48.500,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	153	N-ACETILCISTEÍNA - SOLUÇÃO PI/INALAÇÃO 10% - AMPOLA C/ 3ML	AMP	1000	2,68	2.680,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
85	DIMENDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMP	7000	0,20	1.393,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	156	NIMESULIDA 50 MG/ML - FRS 15 ML	FRCO	2000	1,49	2.980,00	VITAPAN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
87	DIMETICONA (SIMECOTINA) 75MG/ML - CADA ML=30 GOTAS	FRCO	7000	1,12	7.840,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	157	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	UN	300	3,21	963,00	TEUTO	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
101	FENOBARBITAL 100 MG - COMP	UN	30000	0,23	6.750,00	CRISTALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	UN	25000	0,42	10.500,00	MULTILAB	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
102	FENOBARBITAL 200 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	AMP	500	2,73	1.365,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	163	PARACETAMOL 200MG - GOTAS - FRASCO 20ML	FRCO	5000	1,19	5.950,00	MARIOL	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
103	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 4% - FRASCO C/ 20 ML	FRCO	500	4,18	2.090,00	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	164	PARACETAMOL 500MG - COMPR	UN	100000	0,10	10.000,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
106	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	UN	5000	0,35	1.750,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	167	PERMETRINA 10 MG/ML LÓÇÃO FRASCO 60 ML	UN	1000	3,54	3.540,00	PRATI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
								168	POLIVITAMÍNICO COMP. CONTEUNDO VITAMINAS A, D3 E/OU + ASSOC.	UN	40000	1,46	58.400,00	PHARMACIENSE	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

38	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO - FRASCO COM 100ML.	FRCO	3000	13,10	39.300,00	Brainfarma	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
39	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO	UN	50000	0,41	20.500,00	Ranbaxy	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
53	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML - SUSPENSÃO - 120ML	FRCO	8000	2,05	16.400,00	Farmace	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
54	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML - SUSPENSÃO - 120ML	FRCO	8000	2,14	17.120,00	Farmace	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
92	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG - SOLUÇÃO SPRAY NASAL	UN	500	37,87	18.935,00	GlaxoSmithKline	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
94	DOPAMINA 5MG/5ML - AMPOLA 10ML	AMP	100	1,84	184,00	Teuto	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
113	GLICOSE 25% AMPOLA COM 10 ML	AMP	2000	0,33	660,00	Isofarma	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
114	GLICOSE 50% AMPOLA COM 10 ML	AMP	2000	0,41	820,00	Samtec	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
125	IBUPROFENO 50ML/ML - SUSPENSÃO ORAL GOTAS - 30ML	FRCO	2000	1,58	3.160,00	Natulab	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
126	IBUPROFENO 600MG - CPR	UN	50000	0,12	5.750,00	Teuto	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
131	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMP	5000	0,70	3.500,00	Teuto	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
133	LEVOTIROXINA SÓDICA - 100MG COMPRIMIDO	COMP	20000	0,19	3.860,00	Merck (G)	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
135	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	300000	0,08	24.600,00	Teuto	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
150	METRONIDAZOL 250MG - COMP	COMP	5000	0,12	600,00	Prati Donaduzzi	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
161	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	UN	200000	0,07	14.400,00	Teuto	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
176	RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDO	UN	20000	0,15	3.060,00	Medquímica	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
177	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDO	UN	80000	0,40	32.000,00	Torrent	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
179	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO	UN	80000	0,53	42.400,00	Torrent	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
180	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL - FRASCO 200 DOSES	FRCO	500	11,32	5.660,00	GlaxoSmithKline	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
181	SALBUTAMOL 2 MG - COMPRIMIDO	UN	5000	0,20	1.000,00	GlaxoSmithKline	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
183	SECNIDAZOL 1000 MG - COMPRIMIDO	UN	1000	0,67	670,00	Prati Donaduzzi	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
185	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML SUSP.	FRCO	500	1,77	885,00	Teuto	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
186	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMPRIMIDO	UN	10000	0,12	1.170,00	Prati Donaduzzi	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
187	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - AMPOLA 10ML	AMP	500	0,61	305,00	Isofarma	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
189	SULFATO FERROSO 25MG/ML - FRASCO 30ML	FRCO	1000	1,61	1.610,00	Hipolabor	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
192	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO	UN	500	0,95	475,00	Belfar	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
193	TETRACICLINA 500MG - COMP.	COMP	5000	0,24	1.197,50	Prati Donaduzzi	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
197	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML.	FRCO	500	8,51	4.255,00	Hipolabor	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

199	VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDO	UN	5000	0,09	455,00	Prati Donaduzzi	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
-----	-----------------------------	----	------	------	--------	-----------------	--

ERRATA DA ATA DA REUNIÃO DE ASSINATURA DOS RECIBOS DOS VEÍCULOS DO LEILÃO

LEILÃO Nº 001/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2015

Por força da AUTO - TUTELA derivada dos SUPER PRINCÍPIOS SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO - INDISPONIBILIDADE (LIMITE) DO INTERESSE PÚBLICO e demais dispositivos pertinentes, este Departamento de Licitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Leilão, apresenta a "ERRATA" face o pedido o erro numeral do lote na Ata de Arrematação do Leilão.

Onde se lê:

O lote 78 arrematado pelo Sr. Sidinei Wagner Chilante, contém o CRLV e CRV. O lote 118 contém apenas o CRVL, sendo necessária a verificação para localizar o CRV ou solicitar segunda via. O lote 136 não contém o CRLV e CRV, sendo necessária a verificação para localizar do CRLV e CRV ou solicitar segunda via.

Leia se:

O lote 78 arrematado pelo Sr. Sidinei Wagner Chilante, contém o CRLV e CRV. O lote 23 contém apenas o CRVL, sendo necessária a verificação para localizar o CRV ou solicitar segunda via. O lote 136 não contém o CRLV e CRV, sendo necessária a verificação para localizar do CRLV e CRV ou solicitar segunda via.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de dezembro de 2015.

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Leiloeira

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1629/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1630/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1631/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 e 09 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1634/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jean Carlos Raimundo de Souza

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09,10 e 11 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação como delegado governamental em conferencia estadual dos direitos da pessoa com deficiência.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1635/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais).

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1636/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 e 10 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1637/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1638/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1639/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1640/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 e 11 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1641/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1642/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1643/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1644/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Dias: 13 e 14 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 23h58min

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1645/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1646/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1647/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14,15,16,17 e 18 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 1648/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14,15,16,17 e 18 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo Kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1649/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13,14 e 15 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 23h58min

Horário de Chegada: 22h55min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1650/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veiculo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1651/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14,15,16,17 e 18 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Van AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1652/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1653/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1654/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h02min

Horário de Chegada: 23h03min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1655/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h10min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1656/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h40min

Horário de Chegada: 23h58min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1657/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Cezar Vitória

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Ação Social

Departamento: Ação Social

Dias: 14 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Jaguapitã – PR e Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transportar de pacientes á Casa de Maria, mantenedora do Recanto Amigo Localizada de cidade de Jaguapitã- PR e encaminhamento de usuário para o IML de Londrina - PR.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 461/15

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Jaguapitã – PR e Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento de pacientes á Casa de Maria, mantenedora do Recanto Amigo Localizada de cidade de Jaguapitã- PR e encaminhamento de usuário para o IML de Londrina - PR.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1658/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Michelle Merheb Haddad

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Jaguapitã – PR e Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento de pacientes á Casa de Maria, mantenedora do Recanto Amigo Localizada de cidade de Jaguapitã- PR e encaminhamento de usuário para o IML de Londrina - PR.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1659/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Miriam Costa

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Manutenção de Serviços de Saúde

Dias: 14 de Dezembro de 2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1660/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veiculo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1661/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h12min

Horário de Chegada: 23h15min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1662/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h04min

Horário de Chegada: 23h08min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1663/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 14 e 15 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos pertinentes Administração Publica junto ao Tribunal de Contas do Paraná, Tribunal de Justiça do Paraná e Escritório Regional Político do Sr. Deputado Antonio Wandscheer .

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1664/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves

Cargo: Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 14 e 15 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos pertinentes Administração Pública junto a Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1665/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcus Vinicius Andrade

Cargo: Assessor Jurídico

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 14 e 15 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos pertinentes Administração Pública junto ao Tribunal de Contas do Paraná, Tribunal de Justiça do Paraná e Escritório Regional Político do Sr. Deputado Antonio Wandscheer .

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1666/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lucyellen Roberta Dias Garcia

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 14 e 15 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos pertinentes Administração Pública junto ao Tribunal de Contas do Paraná, Tribunal de Justiça do Paraná e Escritório Regional Político do Sr. Deputado Antonio Wandscheer .

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1667/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: São Jerônimo da Serra - PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro Ônibus placa AOQ 4522.

Dias: 17 e 18 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h35min

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2015.

Horário de Chegada: 23h40min

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1668/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 06h30min, 06h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1669/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1670/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 e 18 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1671/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h58min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1672/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1673/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28,29,30 e 31 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1674/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21,22 e 23 de dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1675/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21,22,23 e 24 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1676/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21,22 e 23 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1677/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h15min

Horário de Chegada: 23h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1678/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h25min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1679/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1680/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 00h40min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ATB 4262

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1681/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 08h30min

Horário de Chegada: 21h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1682/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28,29 e 30 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1683/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29,29,30 e 31 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1684/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Dezembro de 2015.

Horário de Saída: 07h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ERRATA

Por força da Auto tutela, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a ERRATA com relação à publicação da Dispensa de Licitação nº 28/2015, ocorrendo à publicidade da mesma com o mesmo objeto, porem com valores diversos em dois Boletins Oficiais. 1º - Boletim Oficial nº 2203 de 24 de setembro de 2015, e 2º - Boletim Oficial nº 2206 de 08 de outubro de 2015. Para efeito de correção e eficácia do Ato correto, esta Comissão Permanente de Licitação, declara valida e correta à publicação do Boletim Oficial nº 2203 com relação ao objeto da Dispensa 28/2015, sendo considerada nula a publicação da Dispensa nº 28/2015 no Boletim Oficial nº 2206.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ERRATA

Cornélio Procópio, 15 de Dezembro de 2015.

A Administração Municipal torna público, as seguintes alterações nas concessões de diárias;

Concessão 1627/15 sendo o destino correto a cidade de Congonhinhas-PR

Concessão 1618/15 sendo o horário de saída às 05h00min

Cancelamento da Concessão 1552/15

Alteração no dia do ato nº. 1624/15 sendo o correto 07/12/2015.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 048/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Karina Carazzai Fonse-

ca, CNPJ: 17.682.035/0001-50, referente à compra de passagens aéreas de ida e volta (Londrina – Curitiba – Londrina) para protocolo de documentação no Tribunal de Justiça, no valor de R\$1.021,58 (mil e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 049/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Auto Mecanica Jacomini Ltda - ME, CNPJ: 82.257.189/0001-67, referente materiais e serviços para manutenção de veículos, no valor de R\$650,00 (seiscientos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 051/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: José Borsalli 35059265900, CNPJ: 21.132.593/0001-10, referente à confecção de título de cidadão honorário conforme Lei 254/15, no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 052/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de: Cesar Adriano Mendes, CPF: 037.458.749-35 e RG: 7.567.537-2, referente ao serviço de reparação e manutenção do telhado e calha da Câmara, no valor de R\$7.815,00 (sete mil, oitocentos e quinze reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 053/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Rotter e Carrari Ltda., CNPJ: 06.152.900/0001-30, referente à compra de materiais para manutenção de bens imóveis, no valor de R\$2.120,27 (dois mil, cento e vinte reais e vinte e sete centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 057/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Alpha Print Soluções Visuais – Eireli – ME, CNPJ: 21.892.145/0001-14, referente à compra de banner em lona fosca no tamanho 1,5x1,5m, no valor de R\$102,00 (cento e dois reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 054/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: RADIO GRAUNA LTDA - CNPJ 76.126.903/00001-85, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 058/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CLAUDEMIR DAINEZI - CNPJ 07.495.392/0001-56, referente a mão de obra elétrica, perfazendo um valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 055/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Magda Lena M. Tocunduva Piai – Eireli – EPP, CNPJ: 04.377.021/0001-81, referente à compra de dois conjuntos de lâmpadas pisca-pisca de 10 metros multicolor em cascata, no valor de R\$199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 144/14 de 23/12/2014;

R E S O L V E:

Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL

010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO

010101000000000000 – LEGISLATIVA

010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA

010101031000100000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Compra Direta nº 056/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Mauro Kenji Motoyama, CNPJ: 02.811.615/0001-23, referente à compra de extensão de 5 metros, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

..... R\$ 5.000,00

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL

010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO

010101000000000000 – LEGISLATIVA

010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA

010101031000100000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00 – Indenizações e Restituições Trabalhista
..... R\$ 5.000,00

Cornélio Procópio, em 14 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ERRATA

Retificação – Ref. Publicação no BOM 2225 E de 08 de dezembro de 2015

Onde se lê:

Compra Direta nº 047/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DOLAVALÉ E VILLA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ 05.527.4630001-20, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

PRESIDENTE

Leia-se:

Compra Direta nº 050/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DOLAVALÉ E VILLA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ 05.527.4630001-20, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.

ATOS DA FECOP

ADITIVO 2 - PRAZO

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2015

INEXIGIBILIDADE Nº004/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CONTRATADO: JEVERSON CAMILOTI

OBJETO: Contratação de empresa para organização do Evento Motocross

VIGENCIA: 05/01/16 a 05/03/16

DATA ASSINATURA: 15/12/2015

ASSINATURAS:

JEVERSON CAMILOTI
JOSÉ RICARDO SILVA FRANCO



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**